

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.9 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de

maio de 1943.

### 3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

- 3.1 Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com a legislação.
- 3.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

### 4 Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica. (Modelo Anexo VI)

### 5 Declarações (Apresentar junto a plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preços inicial)

- 5.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

- 5.2 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5.5 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.6 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Obs: Referente as declarações acima, poderá apresentar **Declaração Unificada**, conforme **modelo constante do anexo III** deste edital.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico (BLL compras) no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



90  
D

**ANEXO II**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULAR. As contratações a serem adquiridas estão detalhadas nas respectivos documentos: Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETPs) e Termo de Referência.
- 1.2. O valor máximo da contratação é de R\$136.404,53 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28320	AMB. RENAULT MASTER TCA - BRANCA 2015/2016 BAL- 4569/ 01084005708	1,00	SRV	6.000,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28321	AMB. RENAULT MAST. ALLR - BRANCA 2015/2016 AZN-8654/ 01046840131	1,00	SRV	6.000,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28322	AMB. RENAULT/MASTER MARIMAR A 2023/2023 SEM3C41/ 01341511518	1,00	SRV	6.000,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28323	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2022/2023 SET6E93/ 01364722450	1,00	SRV	6.282,44	6.282,44
TOTAL						6.282,44
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28324	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2023/2023 SET6E95/ 01364723619	1,00	SRV	6.282,44	6.282,44
TOTAL						6.282,44
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28325	RENAULT SANDERO EXPR 1.6 - BRANCA 2016/2017 BAX-2158/ 01101876023	1,00	SRV	1.709,92	1.709,92
TOTAL						1.709,92
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28326	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8406/ 01006110507	1,00	SRV	1.874,65	1.874,65
TOTAL						1.874,65
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



91

	produto/serviço				máximo	máximo total
1	28327	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8386/ 01006117897	1,00	SRV	1.874,65	1.874,65
TOTAL						1.874,65
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28328	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8404/ 01006113514	1,00	SRV	1.874,65	1.874,65
TOTAL						1.874,65
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28329	VW/GOL 1.0 L MC4 BRANCA 2021/2022 RHA4D20/ 01258640098	1,00	SRV	1.780,72	1.780,72
TOTAL						1.780,72
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28330	ONIBUS / VOLARE - BRANCA 2017/2018 BCD-8591	1,00	SRV	4.958,70	4.958,70
TOTAL						4.958,70
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28331	MARCOPOLO/ VOLARE V8 MO - PRATA 2007/2008 APD-6745/ 00933522851	1,00	SRV	5.900,00	5.900,00
TOTAL						5.900,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28332	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER - PRATA 2020/2021 RQR0H20/01268383250	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28333	CHEV. SPIN 1.8 MT LTZ - BRANCA 2016/2017 BAX- 2157/ 01101867890	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28334	VAN RENAULT MASTER ADAPTADA 2022/2023 SEV9G62/ 01329121560	1,00	SRV	5.000,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28335	ONIX BRANCO MANUAL 2022/2023 SEC4E97/ 01330856357	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 17 - Lote 017						



92  
2

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28336	HONDA/CG 125 FAN ES P PRETA 2010/2010 ASU3128/ 00223415871	1,00	SRV	800,00	800,00
TOTAL						800,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28337	// FORD RANGER XL 13 D - BRANCA 2000/2001 AJR4713/ 00751327425	1,00	SRV	2.500,00	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28338	VW/POLO M.B 2023/2023 SET 6F05/ 01364378580	1,00	SRV	1.550,00	1.550,00
TOTAL						1.550,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28339	VW/POLO TRACK M.A 2023/2023 SET8B74/ 01364720121	1,00	SRV	1.671,33	1.671,33
TOTAL						1.671,33
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28340	FIAT/ SIENA ESSENCE 1.6 2013/2013 FHB1D25	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28341	FIAT/ STRADA FREEDOM CD13 2023/2023 SET1B45/ 01358047879	1,00	SRV	1.599,63	1.599,63
TOTAL						1.599,63
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28342	CITROEN/ AIRCROSS M FEEL 2016/2017 BAX=5137 / 01102570009/ 9BWDB45U2FT095379	1,00	SRV	1.926,84	1.926,84
TOTAL						1.926,84
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28343	FORD/KA SE 1.5 HA C 2018/2019 BCX=4D90 / 9BFZH55F6K8262235	1,00	SRV	1.835,82	1.835,82
TOTAL						1.835,82
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28344	VW/GOL 1.0 L MC4 2018/2019 BCX=4D91/ 01182246912/ 9BWAG45U8KT045200	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 26 - Lote 026						



94  
0

TOTAL	1.878,98
-------	----------

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28354	RENAULT/MASTER INOVA BUS 2021/2022 RHV-2D06/ 01291236705	1,00	SRV	5.000,00	5.000,00

TOTAL	5.000,00
-------	----------

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28355	FORD CARGO 2423, MOTOR: 36454801. POTENCIA/CILINDRADA: 230CV/6693; CARROCERIA: PRANCHA MECANICA OPERACIONAL; CHASSI:9BFYEAKD7DBS52211; PESO BRUTO TOTAL 23.0; COR PREDOMINANTE PRATA; COMBUSTIVEL: DIESEL 2013/2013 AZC6B65 RENAVAN 01004620370; NUMERO DO CRV: 223518257471; CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 15449887364	1,00	SRV	4.500,00	4.500,00

TOTAL	4.500,00
-------	----------

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28356	MERCEDES BENS/ATEGO; MOTOR 926991U1390559; CILINDRADA: 256CV/****CARROCERIA: BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA; ESPECIE TIPO: CARGA; CHASSI: 9BM958164NB273296; PESO BRUTO TOTAL: 23.0; COR PREDOMINANTE: BRANCA; COMBUSTIVEL: DIESEL 2022/2022 SDW0D80; RENAVAN: 01322014431; NUMERO DO CRV: 223536670890; CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 03230878901	1,00	SRV	4.609,15	4.609,15

TOTAL	4.609,15
-------	----------

Lote: 38 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28357	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE; MOTOR: 40704170381; POTENCIA /CILINDRADA: 132VC/2800; CHASSI: 94DCMUD224J513556; CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; PESO BRUTO TOTAL: 2.8; COR: PRETA; COMBUSTIVEL: DIESEL; LOTAÇÃO: 05 P. 2004/2004 ALY5J70; RENAVAN: 00833240498; NUMERO DO CRV: 244101215880; CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 01566088117	1,00	SRV	2.500,00	2.500,00

TOTAL	2.500,00
-------	----------

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28358	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6; MOTOR: BWX062616; POTENCIA/CILINDRADA: 103CV/1596; CHASSI: 9BWCBO5W88T104420; CARROCERIA: NÃO APLICAVEL; PESO BRUTO TOTAL: 1,45; COR CINZA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; LOTAÇÃO: 05 P. 2007/2008 APM7B90; RENAVAN: 00945529570; NUMERO DO CRV:244101212066; CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 41538945799	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00

TOTAL	1.700,00
-------	----------

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	-----------	-------------------------	------------	---------	-------	-------



99  
P

	produto/serviço			máximo	máximo total	
1	28359	PEUGEOT/PARTRAP BUSIPK; ESPECIE TIPO : CARGA CAMINHONETE MOTOR: 463506274797233; POTENCIA/CILINDRADA: 86VC/1368; CHASSI: 9362651XAP9225455; CARROCERIA: FURGÃO; PESO BRUTO TOTAL: 1.78; COR: BRANCA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; Lotação: 02 P. 2022/2023 SFE5C50; RENAVAL 01378857051; NUMERO DO CRV: 243949237011; CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 46061418260	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL					1.700,00	
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28360	VOYAGE CL MB – VOLKSWAGEN – COR PRATA – ÁLCOOL/GASOLINA 2015/2015 AZV- 6412/01059132114	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL					1.700,00	
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28361	GOL PATRULHEIRO – VOLKSWAGEN – COR BRANCA – ÁLCOOL/GASOLINA 2008/2008 AQR- 8G14/00967418950	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL					1.700,00	
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28362	1/PEUGEOT 308 FELINE – COR BRANCA – ÁLCOOL/GASOLINA 2012/2013 EVE- 5F73/00492859213	1,00	SRV	1.700,00	1.700,00
TOTAL					1.700,00	

- 1.1. O prazo da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços, incluindo a execução do objeto e, quando aplicável, a manutenção e a assistência técnica.
- 1.2. O prazo foi estabelecido com base nas necessidades do órgão ou entidade e na complexidade dos objetos das contratações.
- 1.3. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que justificada a vantagem para a Administração e observado o preço praticado no mercado.
- 1.4. As condições para prorrogação serão estabelecidas em cada contrato/Ata específico (a), observando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços ou aquisição dos bens e os limites legais.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.

2.2. Faz-se necessário garantir a cobertura aos veículos que atendem à Prefeitura Municipal



96

em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à frota, considerando os quilômetros percorridos em viagens.

2.3. Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional.

2.4. Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades das Secretarias Municipais quanto à proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota oficial, indispensáveis para a realização das atividades de transporte. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.

2.5. Dessa forma, busca-se segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura de forma a mitigar os riscos nos quais a Administração incorre, inclusive sob terceiros, de danos ao patrimônio público e particular. Portanto, os resultados esperados são prover condições adequadas para o funcionamento da Secretaria e Departamentos Municipais, melhorando a qualidade dos serviços prestados aos usuários..

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação do serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total dos veículos pertencente à frota oficial da Prefeitura municipal.

3.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

3.3. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Barra do Jacaré/PR, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**

4.1. A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.

4.2. Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar ao Setor Financeiro (financa@barradojacare.pr.gov.br) o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.

4.3. A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

4.4. A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.

4.5. O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



97  
P

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços conforme contrato após a receber o empenho, mobilizando os recursos e equipes necessárias.
- 5.2. A administração designará servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão os indicadores de desempenho, como tempo de resposta, tempo de resolução e satisfação dos usuários.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato a servidora Sr<sup>o</sup> Amanda Coaglio de Mello. Gestão Odair J. Lobo de Carvalho.
- 6.2. As atividades de gestão e fiscalização de contrato consistem em um conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras.
- 6.3. Os indicadores de desempenho incluirão tempo de resposta, tempo de resolução, taxa de sucesso na resolução de problemas e satisfação dos usuários. As metas a serem alcançadas serão definidas no contrato.
- 6.4. Caso ocorram conflitos entre a Administração e a empresa contratada, será estabelecido um processo de mediação e negociação para buscar soluções consensuais. Se a empresa contratada não cumprir com suas obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar penalidades, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado através da apólice de seguro num prazo de até 15 com a apresentação dos documentos comprobatórios, de acordo com a legislação aplicável.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 8.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 8.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.1.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente



- público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 8.1.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratado;
- 8.1.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
- 8.1.8. Emitir a apólice com base nas declarações da CONTRATANTE;
- 8.1.9. Entregar livro de Condições Gerais, bem como cartões e adesivos para cada veículo Segurado;
- 8.1.10. A Contratada deverá responder pelas demais causas legais que porventura não foram relacionadas neste Termo de Referência, mas que fazem parte das Condições Gerais do Seguro de Automóveis aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados- SUSEP.
- 8.1.11. Fornecer os veículos em perfeitas condições físicas para a execução dos serviços rotineiros e eventuais do Município, conforme critérios de uso da administração.
- 8.1.12. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.
- 8.1.13. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.
- 8.1.14. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.
- 8.2. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Termo de Referência;
- 8.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 8.2.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 8.2.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.3. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021; e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



- 8.3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 8.3.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.3.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.3.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.3.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.3.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 8.3.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.3.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.3.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 8.3.12 Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias ocorridas pela execução dos serviços.
- 8.3.13. Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer.
- 8.3.14 Responsabilizar-se por todos os atos de direção dos seus profissionais.
- 8.3.15 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

#### 8.4. DAS GARANTIAS A SEREM CONTRATADAS:

##### 8.4.1. Franquia

Observação: Os serviços acima serão aplicados de acordo com a necessidade do Município, podendo vir a serem incluídos outros itens não previstos e que se tornem necessários à utilidade e manutenção do veículo.

##### 8.4.2 Bônus

- 1 (um) na primeira renovação sem sinistro;
- 2 (dois) na segunda renovação sem sinistro;
- 3 (três) na terceira renovação sem sinistro;



4 (quatro) na quarta renovação sem sinistro;

5 (cinco) na quinta renovação sem sinistro e assim sucessivamente até o 10 (dez) na décima renovação sem sinistro.

Observação: Havendo sinistro em veículo, na renovação do seguro, o percentual de bônus aplicável, será aquele aplicado no ano anterior ao da reclamação.

## 9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.0. A contratação será realizada por meio de licitação modalidade Pregão Eletrônica;

9.1. O fornecedor deverá apresentar documentos comprobatórios de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme exigido no edital.

## 10. DO RECEBIMENTO

10.0. Os serviços serão recebidos, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.4.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
  - 11.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
  - 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 11.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 11.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 11.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

**12. DO PAGAMENTO.**

- 12.1 O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte



despesa	despesa		recurso		
2024	1050	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1770	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2440	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3890	06.001.08.243.0006.6049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5070	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5180	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5920	08.001.15.452.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6350	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	7060	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	7070	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	7670	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	8450	10.001.13.392.0013.2113	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	9030	10.002.27.812.0013.2122	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

102  
9



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA(MODELO)

103  
R

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ telefone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante)  
**Representante Legal**



104  
9

**ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 49/2024

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Telefone:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60  
(sessenta) dias. Prazo de  
entrega: Conforme Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante)

**Representante Legal**



105  
P

## ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 94/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

VALIDADE: 1(UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, nº 96, CNPJ nº 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor**\_\_, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG \_\_\_\_ SSP/ \_\_/ \_\_, nos termos do Decreto Municipal nº \_\_/\_\_; doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto--

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULAR, **por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência**, do Pregão Eletrônico nº 049/2024, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ 0,00 (ZERO REAIS)							

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 049/2024, com a proposta da **DETENTORA**, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1050	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1770	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2440	05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	05.001.10.301.0005.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3890	06.001.08.243.0006.6049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5070	07.001.20.606.0007.2067	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5180	07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5920	08.001.15.452.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6350	08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	7060	09.001.12.361.0012.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	7070	09.001.12.361.0012.2100	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	7670	09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	8450	10.001.13.392.0013.2113	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2024	9030	10.002.27.812.0013.2122	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

106  
P

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

- 5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.
- 5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 049/2024.
- 6.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

- 7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.
- 7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:
  - a) Número do Pregão;
  - b) Quantidade do produto;
  - c) Descrição do produto requisitado;
  - d) Local de entrega;
  - e) do recebimento;
  - f) dotação orçamentária onerada;
  - g) valor;
  - h) condições de pagamento;
  - i) penalidades;
  - j) garantia contratual, se for o caso.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 1610/23.
- 8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
  - 8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
    - a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
    - b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
  - 8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
    - a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



107  
P

- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**8.2.3.** Considera-se inexecução total do contrato

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

**8.2.4.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.5.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.2.6.** A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**8.2.7.** Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

- a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
- b) Para as infrações previstas no item 9.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

**8.2.8.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.2.9.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**8.2.10.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**8.4.** A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**8.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**8.6.** O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

$I = (TX/100) / 365$ ;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de

mora anual; EM = Encargos

moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

**9.1. A CONTRATANTE obrigará-se-á:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15, e alterações posteriores;



- 108  
9
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
  - d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.
  - e) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados
  - f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.
  - g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9.2. A CONTRATADA obrigará-se a:

- a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
- c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1610/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



- 109
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.2.3. Indenizações e multas;
- 12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021)

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: [barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes](http://barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitidas subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - "prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
  - "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.



- 16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 049/2024.
- 16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

- 17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;
- 17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Barra do Jacaré/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 49/2024.**

O Município de ..... / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa..... inscrita no CNPJ/MF nº..... inscrição Estadual..... com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa





113  
g

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

PARECER JURÍDICO Nº 248/2024

**Processo Administrativo nº 94/2024**

**Licitação (Pregão Eletrônico) nº 49/2024**

**Interessado: Setor de Licitação**

**Assunto: Análise da modalidade de licitação e da fase preparatória do procedimento**

Processo licitatório. Contratação de seguro de veículos. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, ao fim da fase preparatória o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico, que deve fazer o controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica (art. 53).

Tal análise, que se dá por meio de um parecer jurídico, deve apreciar o processo licitatório por meio de critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, com linguagem simples, compreensível, clara e objetiva, analisando todos os elementos indisponíveis à contratação, expondo os fatos e os fundamentos jurídicos levados em consideração (art. 53, § 1º).

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de processo licitatório destinado à "Contratação de seguro de veículos".

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação e autorização para o processo licitatório; (2) Documento de formalização da demanda (DFD); (3) Estudo técnico preliminar (ETP); (4) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

114  
R

de Saúde; (5) pesquisa de preços e mapa de preços; (6) Parecer Contábil nº 142/2024; (7) minuta do edital e seus anexos; (8) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação.

## 2. DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 14.133/2021 prevê a modalidade de licitação denominada **pregão**, a qual deve ser obrigatória nos casos de aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, através do critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 28, I), por meio do rito procedimental comum (art. 17).

Bens e serviços comuns conforme o parágrafo único do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, são *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

Conforme consta nos autos, há Termo de Referência elaborado para o objeto em apreço, compatível com a definição de bens comuns, posto que seus padrões são aferidos consoante mercado correlato, bem como realização da pesquisa de preços.

Como se observa, a utilização da modalidade pregão é possível nos casos em que não há a necessidade de profundas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado, sendo o caso do presente processo licitatório.

A forma eletrônica do pregão deve ser preferencialmente adotada por conta da previsão contida no § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

A fase preparatória do pregão, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

R





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

115  
p

O procedimento de licitação escolhido foi o Registro de Preços, instituto previsto nos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021.

O edital da licitação deve trazer todos os requisitos exigidos pelo art. 82 da Lei 14.133/2021, quais sejam:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.”

Ressalto, ainda, que o sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições, conforme §5º do art. 82 da Lei 14.133:

“I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

p



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

116  
Q

- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original."

O procedimento licitatório Registro de Preços não obriga a Administração a contratar com o vencedor. O vencedor não tem a garantia de que se o Estado for contratar, irá contratar com ele. Nessa espécie de procedimento, os bens ficam à disposição do poder público que poderá adquiri-los, no decorrer do ano, conforme suas necessidades e disponibilidades orçamentárias.

### 2.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O edital de licitação segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões eletrônicos em geral. E, em termos jurídicos, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em seu anexo. Com efeito, preconiza a Lei 14.133:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

f





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

117  
P

- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

X Analisando este Processo Administrativo, afere-se que o procedimento licitatório necessita de alguns complementos a fim de atender as exigências legais mínimas. No tocante ao mapa de preços observa-se que muitos itens apresentam apenas um orçamento. Embora não seja da alçada da procuradoria jurídica analisar o descritivo do objeto, observa-se que se faz necessária a indicação dos itens mínimos que a cobertura do seguro deverá abranger, bem como seus respectivos valores, para que este descritivo não seja ditado ao bel-prazer da empresa ganhadora (Ex: Colisão com veículos, pessoas ou animais, quedas acidentais, capotamento e abalroamento:100%; Roubo ou furto: 100%, bem como tentativa de roubo ou furto, incluindo vidros; Incêndio e explosão: 100%;Danos causados por raios, inundação, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo; Acidente pessoais por

P



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

118  
g

passageiros R\$ (Secretaria deve indicar); Danos materiais a terceiros R\$ (Secretaria deve indicar); Danos corporais a terceiros R\$ (Secretaria deve indicar); Danos morais e estéticos R\$ (Secretaria deve indicar); Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada, assistência 24h completa; Rede referenciada reboque, rede referenciada ((Secretaria deve indicar a quilometragem); se vai, ou não, ser necessário carro extra básico e, em caso positivo por quantos dias; FIPE 100,00%).

### 3. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO

Observa-se que a licitação em análise possui como objeto a “*Contratação de seguro de veículos*” que são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, cumpre ressaltar que a definição do que é ou não de interesse público para o Município não é de competência desta advogada pública e sim do Sr. Prefeito e seus Secretários Municipais, os quais anexaram justificativas ao procedimento em análise.

Por isso, não há aspecto jurídico a ser examinado neste ponto, uma vez que o interesse público se refere ao mérito administrativo (conveniência e oportunidade), devendo ser feita esta análise pelos agentes supracitados, e não por esta advogada pública.

Sendo assim, o setor jurídico não tem competência para analisar se a referida contratação é ou não de interesse público para a população. A análise realizada neste parecer é somente sobre o aspecto jurídico, ou seja, pela viabilidade legal de se realizar a presente contratação.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalte-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo STF no Mandado de Segurança nº 24.078, rel. Min. Carlos Velloso, Mandado de Segurança 24.073/DF e MS 24.631, rel. Min. Joaquim Barbosa, e súmulas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Assim vejamos:

✓





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

119  
2

MS 24073/DF – “O parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa...”

MS 24.631 – “É abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa”.

### CONSELHO FEDERAL DA OAB

Súmula 6 – Os advogados públicos são invioláveis no exercício da função, não sendo passíveis de responsabilização por suas opiniões técnicas, ressalvada a hipótese de dolo ou fraude.

Súmula 7 – Os advogados públicos, no exercício de suas atribuições, não podem ser presos ou responsabilizados pelo descumprimento de decisões judiciais. A responsabilização dos gestores não pode ser confundida com a atividade de representação judicial e extrajudicial do advogado público.

Por fim, vale rememorar que, sob pena de configuração de crime e de ato de improbidade administrativa, o restante do certame deverá observar, rigorosamente, a Lei 14.133, o Decreto lei nº 2.848/1940 (Código Penal), bem como os Princípios que regem a matéria, notadamente, Legalidade, Impessoalidade, probidade administrativa, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa à administração pública.

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados e, nos termos da Lei 14.133, estas são as considerações da Advogada Pública municipal acerca da fase preparatória do certame.

## 5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela legalidade do processo licitatório em pauta, desde que seja complementada a pesquisa de preços, tendo em vista que para alguns itens há apenas um valor apontado, ou que se apresente



120  
P

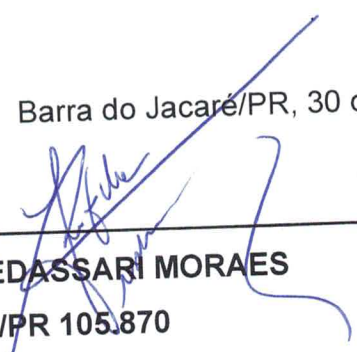
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
Procuradoria Jurídica Municipal

uma justificativa plausível para não fazê-lo, que seja adicionado os requisitos e valores mínimos para a cobertura do seguro, conforme descrito no item 2.1 deste parecer e, por fim, que seja observada a redação do artigo 84 da lei 14.133/21 que traz a vigência da ata de registro de preços por um ano, podendo ser prorrogada por mais um e não até o limite de 60 meses como a requerente pretende.

Ressalte-se que a manifestação dessa Advogada Pública no caso é meramente opinativa, cabendo o juízo de conveniência e oportunidade à autoridade competente.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 30 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELA SEDASSARI MORAES**  
OAB/PR 105.870  
Advogada Pública





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Devolução Pedido de Licitação

**DATA:** 01/10/2024

Restituo-vos o pedido de abertura de processo de licitação para a Contratação de Seguro de Veículos, conforme termo de referência e estudo técnico preliminar, visando as seguintes adequações, conforme apontamento:

- 1) Deverá realizar a exposição de motivos da Contratação, explicitando os seguintes pontos;
  - Seguir apontamentos jurídicos citados nas páginas 5 em diante.

Solicitamos a análise e a resposta dos apontamentos para prosseguirmos com procedimento de licitação.

Certo de que seremos atendidos, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima consideração!

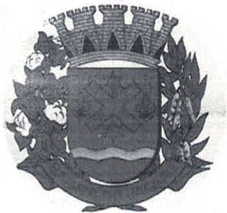
Atenciosamente.

Barra do Jacaré/PR, 01 de Outubro de 2024.

Maria E. Cavalcanti  
Setor de Licitação

Recebido: \_\_\_\_\_

Data: 01 / 10 / 2024



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171 CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

122  
10

### MEMORANDO

**Da: Secretaria Municipal de Saúde**

**Para: Setor Jurídico e setor de Licitação**

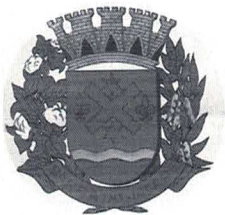
**Assunto: Devolução de Pedido de Licitação**

Prezados,

Em resposta aos questionamentos do Parecer Jurídico nº 248/2024 foi analisado e revisto os pontos questionados e complementamos:

- **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COMPREENSIVA ACF, APP e DM/DC** apólice de seguros total (compreensivo, RCF - (responsabilidade civil facultativa) com cobertura Importância segurada - 100% Tabela FIPE, Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 300.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 300.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), DMH - Despesas Médico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais).
- Seguro é total dos veículos, com cobertura contra danos materiais resultante de sinistro, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, guincho e taxi sem limites de km. Vidros, faróis, lanternas e retrovisores sem franquia. Para 43 (quarenta e três), veículos pertencentes a frota municipal.
- Os serviços adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega. A assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizadas pelo fornecedor ou por uma empresa autorizada, com prazo máximo de atendimento de 72 horas a partir da abertura do chamado. O fornecedor deverá disponibilizar canais de comunicação para suporte técnico, como telefone e e-





## Secretaria Municipal de Saúde

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171 CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

123

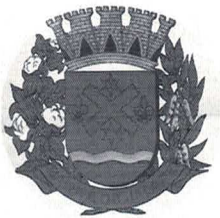
mail, e oferecer treinamento para os usuários na operação e manutenção básica do equipamento.

- O contrato terá duração de 12 (doze) meses, e os serviços serem prestado conforme a necessidade do órgão e poderá ser prorrogado por igual período conforme previsto no art. 84, § 1º, da Lei 14.133/21, desde que justificada a vantagem para a Administração e observado o preço praticado no mercado.
- Realizamos a cotação novamente, mas agora aberto a nível de Brasil, para que possamos obter mais resultados pois em nível regional e estadual não tivemos muitos resultados a ferramenta usada foi o software para auxiliar nas buscas de preços em conformidade com a Lei vigente e IN 65.
- Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as orientações estabelecidas pelo tribunal de contas do estado do Paraná e legislações pertinentes. O TCE/PR em suas diretrizes orienta que as pesquisas devem ser aperfeiçoadas para formação de referência, e a própria Lei 14133 juntamente com a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Vejamos alguns dispositivos.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

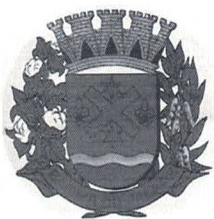
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Através das orientações expostas, o processo licitatório citado acima foi utilizado para atender essas exigências. A saber, a plataforma contém todas essas fontes de preços exigidos, conforme Mapa de Apuração de preços anexado e demais anexos.

### TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	AMB. RENAULT MASTER TCA - BRANCA 2015/2016 BAL- 4569/ 01084005708	SERV	1	6.214,66	6.214,66
I	1	2	AMB. RENAULT MAST. ALLR - BRANCA 2015/2016 AZN-8654/ 01046840131	SERV	1	6.284,38	6.284,38
I	1	3	AMB. RENAULT/MASTER MARIMAR A 2023/2023 SEM3C41/ 01341511518	SERV	1	6.107,91	6.107,91
I	1	4	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2022/2023 SET6E93/ 01364722450	SERV	1	6.688,29	6.688,29
I	1	5	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2023/2023 SET6E95/ 01364723619	SERV	1	6.688,29	6.688,29
I	1	6	RENAULT SANDERO EXPR 1.6 - BRANCA 2016/2017 BAX-2158/ 01101876023	SERV	1	1.680,19	1.680,19
I	1	7	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8406/ 01006110507	SERV	1	1.836,37	1.836,37
I	1	8	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8386/ 01006117897	SERV	1	1.836,37	1.836,37
I	1	9	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8404/ 01006113514	SERV	1	1.836,37	1.836,37
I	1	10	VW/GOL 1.0 L MC4 BRANCA 2021/2022 RHA4D20/ 01258640098	SERV	1	1.704,05	1.704,05
I	1	11	ONIBUS / VOLARE - BRANCA 2017/2018 BCD-8591	SERV	1	4.933,85	4.933,85
I	1	12	MARCOPOLO/ VOLARE V8 MO - PRATA 2007/2008 APD-6745/ 00933522851	SERV	1	5.900,00	5.900,00
I	1	13	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER - PRATA 2020/2021 RQR0H20/01268383250	SERV	1	1.658,62	1.658,62
I	1	14	CHEV. SPIN 1.8 MT LTZ - BRANCA 2016/2017 BAX-2157/ 01101867890	SERV	1	1.685,78	1.685,78
I	1	15	VAN RENAULT MASTER ADAPTADA 2022/2023 SEV9G62/ 01329121560	SERV	1	5.229,01	5.229,01
I	1	16	ONIX BRANCO MANUAL 2022/2023 SEC4E97/ 01330856357	SERV	1	1.689,90	1.689,90
I	1	17	HONDA/CG 125 FAN ES P PRETA 2010/2010 ASU3128/ 00223415871	SERV	1	800,00	800,00





# Secretaria Municipal de Saúde

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171CEP:

86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

125  
8

I	1	18	I/ FORD RANGER XL 13 D - BRANCA 2000/2001 AJR4713/ 00751327425	SERV	1	2.189,12	2.189,12
I	1	19	VW/POLO M.B 2023/2023 SET 6F05/ 01364378580	SERV	1	1.594,50	1.594,50
I	1	20	VW/POLO TRACK M.A 2023/2023 SET8B74/ 01364720121	SERV	1	1.594,50	1.594,50
I	2	1	FIAT/ SIENA ESSENCE 1.6 2013/2013 FHB1D25	SERV	1	1.611,28	1.611,28
I	3	1	FIAT/ STRADA FREEDOM CD13 2023/2023 SET1B45/ 01358047879	SERV	1	1.645,06	1.645,06
I	4	1	CITROEN/ AIRCROSS M FEEL 2016/2017 BAX=5137/ 01102570009/ 9BWB45U2FT095379	SERV	1	1.797,89	1.797,89
I	4	2	FORD/KA SE 1.5 HA C 2018/2019 BCX=4D90 / 9BFZH55F6K8262235	SERV	1	1.700,00	1.700,00
I	4	3	VW/GOL 1.0 L MC4 2018/2019 BCX=4D91/ 01182246912/ 9BWAG45U8KT045200	SERV	1	1.603,49	1.603,49
I	4	4	MICROONIBUS VOLARE ADAPTADO 2019/2020 BDP=1 H88/ 01209097610/ 93PB43M32LC061	SERV	1	4.693,69	4.693,69
I	4	5	MICOONIBUS RENAUT/MASTER JI MBUS V 2023/2024 SEV9G61/ 01359004405/ 93YF62000RJ689470	SERV	1	5.000,00	5.000,00
I	4	6	RENAUT/LOGAN EX 16 2011/2012 ATK8G92/00272116335/ 93YLSR7UHBJ692548	SERV	1	1.769,15	1.769,15
I	5	1	CHEVROLET NOVO TRACKER 1.0 12 V TURBO FLEX AUTOMÁTICA 2021/2022 RHC7E25/ RENAVAM 1262682832	SERV	1	1.795,28	1.795,28
I	6	1	VW/NEOBUS 8.180E 2024/2025	SERV	1	4.896,11	4.896,11
I	6	2	VW/NEOBUS 8.180E 2024/2025 TAI1C08 /01396794856	SERV	1	4.896,11	4.896,11
I	6	3	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO 2018/2019 BCR-2C680/ 1172446234	SERV	1	4.819,54	4.819,54
I	6	4	SCANIA/K113 TL 6X2 360 1996//1996 KOD-2J10/ 00659617067	SERV	1	5.000,00	5.000,00
I	6	5	FORD/KA SE 1.5 SD C 2018/2019 BCX-4D75/ 01182241449	SERV	1	1.881,57	1.881,57
I	6	6	RENAULT/MASTER INOVA BUS 2021/2022 RHV-2D06/ 01291236705	SERV	1	5.544,43	5.544,43
I	7	1	FORD CARGO 2423, MOTOR: 36454801. POTENCIA/CILINDRADA: 230CV/6693; CARROCERIA: PRANCHA MECANICA OPERACIONAL; CHASSI:9BFYEAKD7DBS52211; PESO BRUTO TOTAL 23.0; COR PREDOMINANTE PRATA; COMBUSTIVEL: DIESEL 2013/2013 AZC6B65 RENAVAN 01004620370; NUMERO DO CRV: 223518257471; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 15449887364	SERV	1	4.437,03	4.437,03
I	7	2	MERCEDES BENS/ATEGO; MOTOR 926991U1390559; CILINDRADA: 256CV/****CARROCERIA: BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA; ESPECIE TIPO: CARGA; CHASSI: 9BM958164NB273296; PESO BRUTO TOTAL: 23.0; COR PREDOMINANTE: BRANCA; COMBUSTIVEL: DIESEL 2022/2022 SDWOD80; RENAVAN: 01322014431; NUMERO DO CRV: 223536670890; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 03230878901	SERV	1	4.609,60	4.609,60
I	7	3	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE; MOTOR: 40704170381; POTENCIA /CILINDRADA: 132VC/2800; CHASSI: 94DCMUD224J513556; CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; PESO BRUTO TOTAL: 2.8; COR: PRETA; COMBUSTIVEL: DIESEL; LOTAÇÃO: 05 P. 2004/2004 ALY5J70; RENAVAN: 00833240498; NUMERO DO CRV: 244101215880; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 01566088117	SERV	1	2.500,00	2.500,00
I	7	4	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6; MOTOR: BWX062616; POTENCIA/CILINDRADA: 103CV/1596; CHASSI: 9BWC805W88T104420; CARROCERIA: NÃO APLICAVEL; PESO BRUTO TOTAL: 1,45; COR CINZA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; LOTAÇÃO: 05 P. 2007/2008 APM7B90; RENAVAN: 00945529570; NUMERO DO CRV:244101212066; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 41538945799	SERV	1	1.700,00	1.700,00
I	7	5	PEUGEOT/PARTRAP BUSIPK; ESPECIE TIPO : CARGA CAMINHONETE; MOTOR: 463506274797233; POTENCIA/CILINDRADA: 86VC/1368; CHASSI: 9362651XAP9225455; CARROCERIA: FURGÃO; PESO BRUTO TOTAL: 1.78; COR: BRANCA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; Lotação: 02 P. 2022/2023 SF5C50; RENAVAM 01378857051; NUMERO DO CRV: 243949237011; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 46061418260	SERV	1	1.700,00	1.700,00
I	8	1	VOYAGE CL MB – VOLKSWAGEN – COR PRATA – ÁLCOOL/GASOLINA 2015/2015 AZV-6412/01059132114	SERV	1	1.633,33	1.633,33
I	8	2	GOL PATRULHEIRO – VOLKSWAGEN – COR BRANCA – ÁLCOOL/GASOLINA 2008/2008 AQR-8G14/00967418950	SERV	1	1.700,00	1.700,00

8



**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

VALOR TOTAL  
**R\$ 136.785,72**

OBJETO  
**Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguros de veículos**

DATA  
**08/10/2024**

ID  
**037176**

ITEM	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	GENTE SEGURADORA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote Item 001	SERV 1,00	6.798,67	//////	//////	6.088,86	5.971,12	//////	//////	6.000,00	6.214,66	4,08%
										6.214,66	
Anexo I Lote Item 002	SERV 1,00	6.798,67	6.088,86	//////	6.250,00	//////	//////	//////	6.000,00	6.284,38	4,74%
										6.284,38	
Anexo I Lote Item 003	SERV 1,00	6.798,67	//////	//////	5.661,84	5.971,12	//////	//////	6.000,00	6.107,91	7,88%
										6.107,91	
Anexo I Lote Item 004	SERV 1,00	6.564,88	//////	//////	//////	//////	//////	7.500,00	6.000,00	6.688,29	11,47%
										6.688,29	
Anexo I Lote Item 005	SERV 1,00	6.564,88	//////	//////	//////	//////	//////	7.500,00	6.000,00	6.688,29	11,47%
										6.688,29	
Anexo I Lote Item 006	SERV 1,00	//////	1.719,84	//////	1.650,45	//////	//////	1.650,45	1.700,00	1.680,19	1,80%
										1.680,19	
Anexo I Lote Item 007	SERV 1,00	//////	2.000,00	//////	1.923,96	//////	1.721,51	//////	1.700,00	1.836,37	8,02%
										1.836,37	
Anexo I Lote Item 008	SERV 1,00	//////	2.000,00	//////	1.923,96	//////	1.721,51	//////	1.700,00	1.836,37	8,02%
										1.836,37	
Anexo I Lote Item 009	SERV 1,00	//////	2.000,00	//////	1.923,96	//////	1.721,51	//////	1.700,00	1.836,37	8,02%
										1.836,37	





**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	GENTE SEGURADORA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 010	VW/COL 1.0 L MC4 BRANCA 2021/2022 RHA4D20/ 01258640098	SERV 1,00	1.664,80	////	////	1.848,42	1.513,30	1.793,74	////	1.700,00	1.704,05	12,60%
Anexo I Lote 001 Item 011	ONIBUS / VOLARE - BRANCA 2017/2018 BCD-8591	SERV 1,00	////	////	4.917,39	5.100,00	4.718,00	////	////	5.000,00	4.933,85	4,58%
Anexo I Lote 001 Item 012	MARCOPOLO/ VOLARE V8 MO - PRATA 2007/2008 APD-6745/ 00933522851	SERV 1,00	////	////	////	6.800,00	////	////	////	5.000,00	5.900,00	18,00%
Anexo I Lote 001 Item 013	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER - PRATA 2020/2021 RQR0H20/01268383250	SERV 1,00	1.713,60	////	////	1.431,00	////	1.789,86	////	1.700,00	1.658,62	15,91%
Anexo I Lote 001 Item 014	CHEV. SPIN 1.8 MT LTZ - BRANCA 2016/2017 BAX-2157/ 01101867890	SERV 1,00	1.485,84	1.893,82	////	////	1.623,40	1.725,84	////	1.700,00	1.685,78	13,46%
Anexo I Lote 001 Item 015	VAN RENAULT MASTER ADAPTADA 2022/2023 SEV9G62/ 01329121560	SERV 1,00	4.770,93	////	////	5.174,00	5.971,12	////	////	5.000,00	5.229,01	9,60%
Anexo I Lote 001 Item 016	ONIX BRANCO MANUAL 2022/2023 SEC4E97/ 01330856357	SERV 1,00	1.500,44	1.800,00	////	1.759,15	////	////	////	1.700,00	1.689,90	12,63%
Anexo I Lote 001 Item 017	HONDA/CG 125 FAN ES P PRETA 2010/2010 ASU3128/ 00223415871	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	800,00	800,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 018	I/ FORD RANGER XL 13 D - BRANCA 2000/2001 AJR4713/ 00751327425	SERV 1,00	////	////	1.912,00	2.155,35	////	////	////	2.500,00	2.189,12	14,49%
Anexo I Lote 001 Item 019	VW/POLO M.B 2023/2023 SET 6F05/ 01364378580	SERV 1,00	1.400,00	1.500,00	////	1.778,00	////	////	////	1.700,00	1.594,50	13,89%
Anexo I Lote 001 Item 020	VW/POLO TRACK M.A 2023/2023 SET8B74/ 01364720121	SERV 1,00	1.400,00	1.500,00	////	1.778,00	////	////	////	1.700,00	1.594,50	13,89%

128

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



**Município de Barra do Jacare**  
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	GENTE SEGURADORA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 002 Item 001	FIAT/ SIENA ESSENCE 1.6 2013/2013 FHB1025	SERV 1,00	////	////	////	1.522,55	////	////	////	1.700,00	1.611,28	5,83%
Anexo I Lote 003 Item 001	FIAT/ STRADA FREEDOM CD13 2023/2023 SET1B45/ 01358047879	SERV 1,00	1.607,50	1.773,49	////	1.499,26	////	////	////	1.700,00	1.645,06	9,72%
Anexo I Lote 004 Item 001	CITROEN/ AIRCROSS M FEEL 2016/2017 BAX=5137/ 01102570009/ 98WDB45U2FT095379	SERV 1,00	////	1.847,01	////	1.846,65	////	////	////	1.700,00	1.797,89	5,76%
Anexo I Lote 004 Item 002	FORD/KA SE 1.5 HA C 2018/2019 BCX=4090 / 98FZH55F6K8262235	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	1.700,00	1.700,00	0,00%
Anexo I Lote 004 Item 003	VW/COL 1.0 L MC4 2018/2019 BCX=4091/ 01182246912/ 98WAG45U8KT043200	SERV 1,00	1.600,00	////	////	1.587,43	1.513,30	1.616,73	////	1.700,00	1.603,49	5,96%
Anexo I Lote 004 Item 004	MICROONIBUS VOLARE ADAPTADO 2019/2020 BDP=1 H88/ 01209097610/ 93PB43M32LC061	SERV 1,00	////	////	////	////	////	4.387,37	////	5.000,00	4.693,69	6,98%
Anexo I Lote 004 Item 005	MICROONIBUS RENAULT/MASTER JI MBUS V 2023/2024 SEV9061/ 01359004405/ 93YF62000RJ689470	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	5.000,00	5.000,00	0,00%
Anexo I Lote 004 Item 006	RENAULT/LOGAN EX 16 2011/2012 ATK8G92/00272116335/ 93YLSR7UHB1692548	SERV 1,00	1.896,09	////	////	1.711,36	////	////	////	1.700,00	1.769,15	4,07%
Anexo I Lote 005 Item 001	CHEVROLET NOVO TRACKER 1.0 12 V TURBO FLEX AUTOMÁTICA 2021/2022 RHC7E25/ RENAVAM 1262682832	SERV 1,00	////	1.796,63	1.889,21	////	////	////	////	1.700,00	1.795,28	5,60%
Anexo I Lote 006 Item 001	VW/NEOBUS 8.180E 2024/2025	SERV 1,00	////	5.000,00	////	4.803,49	////	4.780,93	////	5.000,00	4.896,11	2,41%
Anexo I Lote 006 Item 002	VW/NEOBUS 8.180E 2024/2025 TAI1C08 /01396794856	SERV 1,00	////	5.000,00	////	4.803,49	////	4.780,93	////	5.000,00	4.896,11	2,41%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

129



**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	GENTRE SEGURADORA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 006 Item 003	SERV 1,00	4.288,06	4.510,90	4.931,82	4.652,10	5.534,33	////	////	5.000,00	4.819,54 4.819,54	12,39%
Anexo I Lote 006 Item 004	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	5.000,00	5.000,00 5.000,00	0,00%
Anexo I Lote 006 Item 005	SERV 1,00	1.965,31	1.889,34	////	1.971,63	////	////	////	1.700,00	1.881,57 1.881,57	10,68%
Anexo I Lote 006 Item 006	SERV 1,00	////	////	////	6.088,86	////	////	////	5.000,00	5.544,43 5.544,43	10,89%
Anexo I Lote 007 Item 001	SERV 1,00	////	4.219,26	////	4.591,82	////	////	////	4.500,00	4.437,03 4.437,03	5,16%
Anexo I Lote 007 Item 002	SERV 1,00	4.243,75	4.984,57	////	4.601,37	////	4.718,30	////	4.500,00	4.609,60 4.609,60	8,62%
Anexo I Lote 007 Item 003	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	2.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00%
Anexo I Lote 007 Item 004	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	1.700,00	1.700,00 1.700,00	0,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

130

**Município de Barra do Jacaré**  
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21  
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	GENTE SEGURADORA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 007 Item 005	PEUGEOT/PARTRAP BUSIPK; ESPECIE TIPO : CARGA CAMINHONETE; MOTOR: 463506274797233; POTENCIA/CILINDRADA: 86VC/1368; CHASSI: 9362651XAP9225455; CARROCERIA: FURGÃO; PESO BRUTO TOTAL: 1.78; COR: BRANCA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; Lotação: 02 P. 2022/2023 SF5C50; RENAVAL 01378857051;...	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	1.700,00	1.700,00 1.700,00	0,00%
Anexo I Lote 008 Item 001	VOYAGE CL MB - VOLKSWAGEN - COR PRATA - ÁLCOOL/GASOLINA 2015/2015 AZV-6412/01059132114	SERV 1,00	////	1.500,00	////	1.700,00	////	////	////	1.700,00	1.633,33 1.633,33	8,89%
Anexo I Lote 008 Item 002	GOL PATRULHEIRO - VOLKSWAGEN - COR BRANCA - ÁLCOOL/GASOLINA 2008/2008 AQR-8G14/00967418950	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	1.700,00	1.700,00 1.700,00	0,00%
Anexo I Lote 008 Item 003	I/PEUGEOT 308 FELINE - COR BRANCA - ÁLCOOL/GASOLINA 2012/2013 EVE-5F73/00492859213	SERV 1,00	////	////	////	////	////	////	////	1.700,00	1.700,00 1.700,00	0,00%
Valor total do anexo após análise											133.900,00	133.900,00
Valor total geral do anexo											133.900,00	133.900,00
											R\$ 136.785,72	



130



132  
0

## RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
037176	08/10/2024	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguros de veículos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I		SERV	6.214,66
Lote 001	AMB. RENAULT MASTER TCA - BRANCA 2015/2016 BAL- 4569/ 01084005708	1,00	6.214,66
Item 001			
<b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6.798,67):</b> Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43 Nº 2/2024 - 132/2023 Data: 22/01/2024 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S.A. UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.798,67 DESCRIÇÃO: SEGURO RENAULT MASTER FURGÃO ALLT AMB1 AYJ2418 Marca: GENTE SEGURADORA			
<b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6.088,86):</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SC Nº PCE 37 - 25 Data: 22/05/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: SERVIÇO (SERV) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.088,86 DESCRIÇÃO: SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER INOVA BUS, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ063664, combustível diesel, Van para transporte de pacientes 15+1. Placa QJZ1127. FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00			
<b>TCE PARANÁ (R\$ 5.971,12):</b> MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR Nº 0009 - 240 Data: 18/06/2024 Fornecedor: 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 5.971,12 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VE Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para os veículo Van Renault Máster Raytec PA placa SFF2A99 2023/2024			
<b>GENTE SEGURADORA (R\$ 6.000,00)</b>			

Anexo I		SERV	6.284,38
Lote 001	AMB. RENAULT MAST. ALLR - BRANCA 2015/2016 AZN-8654/ 01046840131	1,00	6.284,38
Item 002			
<b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6.798,67):</b> Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43 Nº 2/2024 - 132/2023 Data: 22/01/2024 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S.A. UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.798,67 DESCRIÇÃO: SEGURO RENAULT MASTER FURGÃO ALLT AMB1 AYJ2418 Marca: GENTE SEGURADORA			
<b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6.088,86):</b> Prefeitura Municipal de Palhoça/SC Nº 37/2024 - 52 / 2024 - 13139 Data: 07/05/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.088,86 DESCRIÇÃO: SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER INOVA BUS, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ063655, combustível diesel, Van para transporte de pacientes 15+1. Placa QJZ0H67. FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00			
<b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6.250,00):</b> MUNICIPIO DE BRODOWSKI/SP Nº 0350 - 374 Data: 11/07/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.250,00 DESCRIÇÃO: SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO PLACA EFO 6C03.			
<b>GENTE SEGURADORA (R\$ 6.000,00)</b>			

Anexo I		SERV	6.107,91
Lote 001	AMB. RENAULT/MASTER MARIMAR A 2023/2023 SEM3C41/ 01341511518	1,00	6.107,91
Item 003			
<b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6.798,67):</b> Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43 Nº 2/2024 - 132/2023 Data: 22/01/2024 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S.A. UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.798,67 DESCRIÇÃO: SEGURO RENAULT MASTER FURGÃO ALLT AMB1 AYJ2418 Marca: GENTE SEGURADORA			
<b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5.661,84):</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS/MS Nº 0034 - 62 Data: 22/05/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA S.A. UN: SERV. QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5.661,84 DESCRIÇÃO: SEGURO DO VEÍCULO: RENAULT/MASTER L2H2 CM A			
<b>TCE PARANÁ (R\$ 5.971,12):</b> MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR Nº 0009 - 240 Data: 18/06/2024 Fornecedor: 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 5.971,12 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VE Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para os veículo Van Renault Máster Raytec PA placa SFF2A99 2023/2024			
<b>GENTE SEGURADORA (R\$ 6.000,00)</b>			

Anexo I		SERV	6.688,29
Lote 001	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2022/2023 SET6E93/ 01364722450	1,00	6.688,29
Item 004			





**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

133

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6.564,88):</b> Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90 Nº 80/2024 Data: 29/05/2024  <b>Fornecedor:</b> 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: SERVIÇO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.564,88 <b>DESCRIÇÃO:</b> FORD TRANSIT TCA AMBUL, ANO/MOD 2023/2023, CHASSI WF0BTTVD6PU010836, FROTA 617, PLACA SFI2I87, RENAVAL Nº 1387076890, PATRIMÔNIO Nº 48948, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE / APS.</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 7.500,00):</b> MUNICIPIO DE SABINOPOLIS/MG Nº 071/2023 - 124/2023 Data: 18/10/2023 <b>Fornecedor:</b> GENTE SEGURADORA S A UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 7.500,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO: FORD TRANSIT L2H3 10.7 ANO/MODELO:2022/2023 COMBUSTIVEL: Diesel CHASSI WF0BTTVDXPU003596</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 6.000,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	6.688,29
Lote 001	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2023/2023 SET6E95/ 01364723619	1,00	6.688,29
Item 005			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6.564,88):</b> Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90 Nº 80/2024 Data: 29/05/2024  <b>Fornecedor:</b> 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: SERVIÇO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.564,88 <b>DESCRIÇÃO:</b> FORD TRANSIT TCA AMBUL, ANO/MOD 2023/2023, CHASSI WF0BTTVD6PU010836, FROTA 617, PLACA SFI2I87, RENAVAL Nº 1387076890, PATRIMÔNIO Nº 48948, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE / APS.</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 7.500,00):</b> MUNICIPIO DE SABINOPOLIS/MG Nº 071/2023 - 124/2023 Data: 18/10/2023 <b>Fornecedor:</b> GENTE SEGURADORA S A UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 7.500,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO: FORD TRANSIT L2H3 10.7 ANO/MODELO:2022/2023 COMBUSTIVEL: Diesel CHASSI WF0BTTVDXPU003596</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 6.000,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.680,19
Lote 001	RENAULT SANDERO EXPR 1.6 - BRANCA 2016/2017 BAX-2158/ 01101876023	1,00	1.680,19
Item 006			
<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.719,84):</b> Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS Nº 13/2023 - 50 Data: 30/11/2023 <b>Fornecedor:</b> UN: ANO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.719,84 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro para o Veiculo: RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.6 8V HI-POWER - 5 PASS; Fabricação /Modelo: 2015/2016; Combustivel: GASOLINA/ALCOOL; Placa: IWZ2723;Chassi: 93Y5RD64GJ233524; Utilização: SERVIÇOS; Proprietário: Seapa-Secretaria Estadual de Agricultura do RS; CNPJ do Proprietário: 93.021.632/0001-12.COBERTURAS/ CLÁUSULASVALOR MÍNIMO DE INDENIZAÇÃOVALOR MÁXIMO DAS FRANQUIAS: Colisão, incêndio, Roubo e Furto100% FIPER\$ 2.866,00; Danos Materiais a Terceiros R\$ 400.000,00R\$ 0,00; Danos Corporais a Terceiros R\$ 400.000,00R\$ 0,00;Danos Morais e Estéticos R\$ 100.000,00R\$ 0,00;Acidentes Pessoais por Passageiros Morte/Invalidez/DMHR\$ 50.000,00R\$ 0,00;Faróis, Lanternas e Piscas R\$ 325,00;Para-brisas/Vígia R\$ 309,00;RetrovisoresR\$ 270,00;Vidros Laterais R\$ 130,00;Assistência 24h (Guincho) 400 km R\$ 0,00.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.650,45):</b> CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO/AL Nº 05/2024 2CH - 9 Data: 11/04/2024 <b>Fornecedor:</b> 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: unid QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.650,45 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro de veículo pelo período de 12 meses, RENAULT SANDERO, Ano Fabricação/modelo: 2018/2018. Placa: QLM 6616 Chassi: 93Y5SRF84JJ281766</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 1.650,45):</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE/AL Nº 05/2024 2CH - 20240229001AVFG Data: 11/04/2024 <b>Fornecedor:</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: unid QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.650,45 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro de veículo pelo período de 12 meses, RENAULT SANDERO, Ano Fabricação/modelo: 2018/2018.Placa: QLM 6616Chassi: 93Y5SRF84JJ281766</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.836,37
Lote 001	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8406/ 01006110507	1,00	1.836,37
Item 007			
<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 2.000,00):</b> Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS Nº 075/2023 - 075/2023 Data: 22/12/2023 <b>Fornecedor:</b> UN: SVÇ QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.000,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO VEIC. TOTAL - VW/GOL 1.6, IVJ-9759, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSIS 9BWA45U0EP183955, RENAVAL 00998882313 100% TABELA FIPE</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.923,96):</b> MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA/PR Nº PCE 11 - 37 Data: 04/04/2024 <b>Fornecedor:</b> 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE (UN) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.923,96 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro completo para veículo AM-118 Marca Volkswagen tipo passeio Modelo Gol 1.6 Ano 2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXV-2167 Renavam: 59.846830-7 Chassi: 9BWB45U0ET113217 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1.721,51):</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE/AC Nº 0000 - 112/2023 Data: 15/02/2024 <b>Fornecedor:</b> 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.721,51 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro / Garantia - Seguro / Garantia GOL 1.6 MSI 8v (TotalFlex) 4p A/G - QLV-3324</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.836,37
Lote 001	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8386/ 01006117897	1,00	1.836,37
Item 008			





**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

134  
2

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 2.000,00): Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS Nº 075/2023 - 075/2023 Data: 22/12/2023 Fornecedor: UN: SVÇ QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.000,00 DESCRIÇÃO: SEGURO VEIC. TOTAL - VW/GOL 1.6, IVJ-9759, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSIS 9BWA45U0EP183955, RENAAM 00998882313 100% TABELA FIPE</b></p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.923,96): MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA/PR Nº PCE 11 - 37 Data: 04/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE (UN) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.923,96 DESCRIÇÃO: Seguro completo para veículo AM-118 Marca Volkswagen tipo passeio Modelo Gol 1.6 Ano 2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXV-2167 Renavam: 59.846830-7 Chassi: 9BWAB45U0ET113217 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência</b></p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1.721,51): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE/AC Nº 0000 - 112/2023 Data: 15/02/2024 Fornecedor: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.721,51 DESCRIÇÃO: Seguro / Garantia - Seguro / Garantia GOL 1.6 MSI 8v (TotalFlex) 4p A/G - QLV-3324</b></p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.836,37
Lote 001	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8404/ 01006113514	1,00	1.836,37
Item 009			
<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 2.000,00): Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS Nº 075/2023 - 075/2023 Data: 22/12/2023 Fornecedor: UN: SVÇ QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.000,00 DESCRIÇÃO: SEGURO VEIC. TOTAL - VW/GOL 1.6, IVJ-9759, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSIS 9BWA45U0EP183955, RENAAM 00998882313 100% TABELA FIPE</b></p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.923,96): MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA/PR Nº PCE 11 - 37 Data: 04/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE (UN) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.923,96 DESCRIÇÃO: Seguro completo para veículo AM-118 Marca Volkswagen tipo passeio Modelo Gol 1.6 Ano 2013/2014 Capacidade: 5 passageiros Placa: AXV-2167 Renavam: 59.846830-7 Chassi: 9BWAB45U0ET113217 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência</b></p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1.721,51): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE/AC Nº 0000 - 112/2023 Data: 15/02/2024 Fornecedor: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.721,51 DESCRIÇÃO: Seguro / Garantia - Seguro / Garantia GOL 1.6 MSI 8v (TotalFlex) 4p A/G - QLV-3324</b></p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.704,05
Lote 001	VW/GOL 1.0 L MC4 BRANCA 2021/2022 RHA4D20/ 01258640098	1,00	1.704,05
Item 010			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.664,80): Município de Jaguariaiva/PR - 76.910.900/0001-38 Nº 1390/2023 - 227/2023 Data: 19/12/2023 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNI QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.664,80 DESCRIÇÃO: 2731091 - VW/GOL1.0L MC4 2021/2022 PLACA BEX 9J02</b></p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.848,42): MUNICIPIO DE GUAIRA/PR Nº PCE 80 - 140 Data: 20/05/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: SERVIÇO (SERVIÇO) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.848,42 DESCRIÇÃO: Gol (novo) 1.0 Mi 8V 4p / FLEX / PLACA RHB4E17 / ANO 2021-2022 / CHASSI 9BWAG45U3NT018202 / COR BRANCO - Frota 549 - Secretaria Municipal de Saude.</b></p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 1.513,30): MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR Nº 0004 - 11 Data: 01/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.513,30 DESCRIÇÃO: SEGURO VEÍCULO GOL 1.0 MC4- PLACA BES2B42- ANO/MODELO 2020/2021 GOVERNO</b></p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1.793,74): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR/PR Nº 0000 - 127/2023 Data: 06/02/2024 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.793,74 DESCRIÇÃO: Seguro / garantia - Automóvel VW/GOL, 1.0 OL MC4, FLEX, 84 CV, Capacidade: 05 Passageiros, Ano: 2021/2022, Placa: BEX-9C56, Chassi: 9BWAG45UXNT003079, Renavam: 01255953923.</b></p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	4.933,85
Lote 001	ONIBUS / VOLARE - BRANCA 2017/2018 BCD-8591	1,00	4.933,85
Item 011			
<p><b>BLL (R\$ 4.917,39): MUNICIPIO DE ITAMBE/PR Nº 02/2024 - 009/2024 Data: 15/05/2024 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A. UN: Serviços QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.917,39 DESCRIÇÃO: Fornecimento de seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória-RCO para o veículo ÔNIBUS VOLARE V8L 2017/2018. (Placas BBT-9155).</b></p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5.100,00): MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS Nº 0042 - 49 Data: 04/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA S A UN: 1 - Serv. QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5.100,00 DESCRIÇÃO: Contratação de seguro de passageiros para ônibus escolar, MPOLO/VOLARE ACCESS EO - ano 2020/2021 - Placa QAY6B65.</b></p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 4.718,00): MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR Nº 0004 - 11 Data: 01/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.718,00 DESCRIÇÃO: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE W9C PLACA BBV5494 ANO/MODELO 2017/2018 - SAÚDE</b></p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	5.900,00
Lote 001	MARCOPOLO/ VOLARE V8 MO - PRATA 2007/2008 APD-6745/ 00933522851	1,00	5.900,00
Item 012			





**Município de Barra do Jacare**  
ESTADO DO PARANÁ

139

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6.800,00): MUNICIPIO DE COSTA RICA/MS Nº 1   Processo 146 - 31 Data: 24/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA S A UN: SERVICIO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.800,00 DESCRIÇÃO: HSH0233 93PB26G308C024952 2008 2008 MARCOPOLO VOLARE V8 ON GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)			

Anexo I		SERV	1.658,62
Lote 001	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER - PRATA 2020/2021 RQR0H20/01268383250	1,00	1.658,62
Item 013			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.713,60): Município de Guapirama/PR - 75.443.812/0001-00 Nº 20/2024 - 51/2024 Data: 30/04/2024 Fornecedor: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.713,60 DESCRIÇÃO: SEGURO VEICULO CHEVROLET-SPIN LT PLACA SFI-0F66 ANO MOD. 2023/2024 CHASSI BGJ7520RB207300 Marca: Serviço			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.431,00): MUNICIPIO DE GUARUJA/SP Nº 00019 - 107 Data: 28/05/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA S/A UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.431,00 DESCRIÇÃO: SEGURO DE VEICULO Descrição conforme termo de referencia(anexo)Chevrolet Spin 1.8 AT Activ 7 lugares, 5 portas, cor branca. M.M 104674, placa bwv8135, VEICULO AUTOMOTOR DE FABRICACAO NACIONAL, ANO/MODELO 2020/2020, RENAVAL 01257339840, MOTOR 1.8 FLEX, CHASSI 9BGJK7520LB192339, MPFI, POTENCIA GASOLINA 106 CV(78,0KW/105 HP), ALCOOL 111CV (82,0KW/110HP), CAMBIO AUTOMATICO, DIRECAO ELETRIC, MOTOR JWH 041564, AR CONDICIONADO, 02 AIRBAGS, FREIOS ABS, DISTRIBUICAO ELETRONICA de frenagem, travas eletricas COMPUTADOR DE BORDO, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS ETRASFEIROS. CONDUZIDO POR PESSOAS DEVIDAMENTE HABI-LITADAS E COM AUTORIZACAO SUPERIOR NO ATENDIMENTODAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO CADCA, COMO TRANSPORTE DOS CONSELHEIROS E SERVIDORES DESTES CONSELHO, PARA REUNIOES, VISITAS TECNICAS JUNTO AS ORGANIZACOES, ATOS OFICIAIS, PROTOCOLIZACAO DE DOCUMEN-TOS E OUTRAS NECESSIDADES CORRELATAS. AO FIM DA UTILIZACAO O VEICULO IRA PERNOITAR EM LOCAL FECHA-DO COM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CAMERAS, NAGARAGEM DA SEDE. SEGURO DE VIDA TOTAL COM COBERTURA PARA COLISAOINCENDIO, ROUBO, VIDROS, FAROIS, LATERNAS, RETRO-VISORES. COBERTURA DE TERCEIROS E ASSISTENCIA 24HORAS EM TODO TERRITORIO NACIONAL.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1.789,86): PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR/PR Nº 0000 - 48/2023 Data: 17/01/2024 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.789,86 DESCRIÇÃO: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA SDV7C10 ANO 2022 GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)			

Anexo I		SERV	1.685,78
Lote 001	CHEV. SPIN 1.8 MT LTZ - BRANCA 2016/2017 BAX-2157/ 01101867890	1,00	1.685,78
Item 014			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.485,84): Município de Itapejara D'Oeste/PR - 76.995.430/0001-52 Nº 3854/2024 - 15/2024 Data: 24/05/2024 Fornecedor: **.198.164/0001-**- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS UN: Un QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.485,84 DESCRIÇÃO: Seguro veículo Chev/SPIN 1.8L MT LTZ, Capacidade: 7 Passageiros, Ano: 2017/2018, Placa: BBV-6029, Ch			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.893,82): Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso/RS Nº 2/2024 - 4 Data: 19/01/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.893,82 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO - VE&Iacute;CULO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, ANO/MOD 2017/2018, PLACA IYL1099, CHASSI 9BGJCT520JB181553Vig&ccedil;ncia do dia 16/02/2024 a 16/02/2025 Perda parcial e total: 100% da FIPERC Danos materiais a terceiros R\$ 150.000,00RC Danos corporais a terceiros R\$ 300.000,00Danos corporais a terceiros R\$ 300.000,00APP Morte R\$ 60.000,00APP Invalidez R\$ 60.000,00Assist&ccedil;ncia 24 horasCarro reserva 15 diasGuincho m&ccedil;ximo R\$ 2.000,00			
TCE PARANÁ (R\$ 1.623,40): MUNICIPIO DE FAXINAL/PR Nº 0004 - 11 Data: 01/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.623,40 DESCRIÇÃO: SEGURO VEICULO SPIN LT 1.8 PLACA BBI7655 ANO/MODELO 2016/2016 ASSISTENCIA SOCIAL			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1.725,84): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR/PR Nº 0000 - 69/2023 Data: 28/11/2023 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.725,84 DESCRIÇÃO: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SPIN -1.8 - PLACA BBF 2136 - ANO 2017 CHASSI 9BGJCT520HB174474 (63371 - 1) GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)			

Anexo I		SERV	5.229,01
Lote 001	VAN RENAULT MASTER ADAPTADA 2022/2023 SEV9G62/ 01329121560	1,00	5.229,01
Item 015			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4.770,93): Município de Itauna do Sul/PR - 75.458.836/0001-33 Nº 74 / 2023 Data: 20/10/2023 Fornecedor: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.770,93 DESCRIÇÃO: SEGURO AMBULANCIA; RENAULT MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V DCI. ANO/MOD. 2022/2023, FIPE: 251950. COBERTURA: COLISAO, INCENDIO, ROUBO E FURTO. RENAULT MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V DCI. ANO/MOD. 2022/2023, FIPE: 251950. COBERTURA: COLISAO, INCENDIO, ROUBO E FURTO. CASCO 100% DA FIPE / FRANQUIA: R\$12.224,00 DMT R\$300.000,00 DCT R\$300.000,00 APP C/ DMH: 30.000,00 DMO: R\$100.000,00 VIDROS / IS: R\$25.000,00 / FRANQUIAS: - Retrovisor: 713,00 - Laterais:188,00 - Lanternas: 363,00 - Lanternas LED: 854,00 - Parabrisa: 503,00 - Faróis XENON: 2.231,00 - Faróis LED: 2.231,00 - Faróis: 399,00 - Vidro traseiro: 395,00			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5.174,00): MUNICIPIO DE BRODOWSKI/SP Nº 0082 - 77 Data: 27/02/2024 Fornecedor: 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5.174,00 DESCRIÇÃO: SEGURO PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER, PLACA DKH0H75			
TCE PARANÁ (R\$ 5.971,12): MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR Nº 0009 - 240 Data: 18/06/2024 Fornecedor: 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 5.971,12 DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VE Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para os veículo Van Renault Máster Raytec PA placa SFF2A99 2023/2024 GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)			





**Município de Barra do Jacare**  
ESTADO DO PARANÁ

1369

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 016	ONIX BRANCO MANUAL 2022/2023 SEC4E97/ 01330856357	SERV 1,00	1.689,90 1.689,90
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.500,44):</b> Município de Sao Jorge D'Oeste/PR - 76.995.380/0001-03 Nº 50 / 2023 Data: 29/11/2023 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.500,44 DESCRIÇÃO: SEGURO CHEVROLET/ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ; SEM PLACA ANO: 2023/2024 CHASSI: 9BGEN69H0RG151104</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.800,00):</b> Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS Nº 178/2023 - 317/2023 Data: 03/01/2024 Fornecedor: UN: ANO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.800,00 DESCRIÇÃO: Seguro Total para o veículo Chevrolet Onix Sedan PLUS 10 TMT LT1 CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1, Ano/modelo: 2022/2022, Placas: JBH6E49, Chassi: 9BGEB69H0NG203504, RENAVAM: 1297971377, pertencente à frota desta municipalidade, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal - GPM. Inclusão de carro reserva pelo período mínimo de 15 (quinze) dias.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.759,15):</b> MUNICIPIO DE CIANORTE/PR Nº 0026 - 50 Data: 20/05/2024 Fornecedor: 61074175000138 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A UN: SERVICO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.759,15 DESCRIÇÃO: Seguro para veículo GM/ONIX PLUS 1.0T MT LT1, PLACA SFA-8H29, RENAVAM 01371692294, CHASSI Nº 9BGEB69H0RG127772, COR BRANCO SUMMIT, ANO 2023, MODELO 2024, MOTOR 1.0 TURBO FLEX</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I Lote 001 Item 017	HONDA/CG 125 FAN ES P PRETA 2010/2010 ASU3128/ 00223415871	SERV 1,00	800,00 800,00
<p>Nenhuma fonte encontrada <b>GENTE SEGURADORA (R\$ 800,00)</b></p>			

Anexo I Lote 001 Item 018	I/ FORD RANGER XL 13 D - BRANCA 2000/2001 AJR4713/ 00751327425	SERV 1,00	2.189,12 2.189,12
<p><b>BLL (R\$ 1.912,00):</b> MUNICIPIO DE JACAREZINHO/PR Nº 089/2023 - 4940/2023 Data: 01/12/2023 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A. UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.912,00 DESCRIÇÃO: SEGURO CAMINHONETE RANGER 4X4 XLT/FORD, RENAVAM:1213514581 CHASSI: 8AFAR23L4LJ157436 PLACA: BDP-9E75</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2.155,35):</b> MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP Nº 0040 - 32 Data: 30/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA S/A UN: SERV QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 2.155,35 DESCRIÇÃO: Seguro veicular - Ranger</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 2.500,00)</b></p>			

Anexo I Lote 001 Item 019	VW/POLO M.B 2023/2023 SET 6F05/ 01364378580	SERV 1,00	1.594,50 1.594,50
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.400,00):</b> Município de Cornelio Procopio/PR - 76.331.941/0001-70 Nº -- - 317/2023 Data: 08/01/2024 Fornecedor: 61.074.175/****-**- MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.400,00 DESCRIÇÃO: SEGURO VEÍCULAR POLO TRACK MA - PLACA SEZ0E18</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.500,00):</b> Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS Nº 075/2023 - 075/2023 Data: 22/12/2023 Fornecedor: UN: SVÇ QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.500,00 DESCRIÇÃO: SEGURO VEIC. TOTAL - VOLKSWAGEN POLO CL TSI, PLACA JBO3I25, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BWAHSBZ0NP035535, RENAVAM 01323174556, 100% TABELA FIPE</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.778,00):</b> MUNICIPIO DE FARIA LEMOS/MG Nº 0015 - 87 Data: 15/07/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: SER QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.778,00 DESCRIÇÃO: Seguro Polo Track 1.0 Flex 12V ANO 2024 MODELO 2025 PLACA SJF9G57 CHASSI 9BWAG5R19ST001793 FRANQUIA MAXIMA R\$3.000,00 FRANQUIA DE VIDROS DIFERENCIADACasco: Valor referenciado de mercado - 100% da Tabela FIPE.Danos Materiais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00Danos Corporais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00APP Invalidez por passageiro no valor de R\$ 10.000,00 APP Morte por passageiro no valor de R\$ 10.000,00Vidros Completos Assistencia 24h sem limite de KM em todo territorio nacional com liberacao de guincho, taxi para os passageiros e demais servicos oferecidos pela assistencia 24horas</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I Lote 001 Item 020	VW/POLO TRACK M.A 2023/2023 SET8B74/ 01364720121	SERV 1,00	1.594,50 1.594,50
---------------------------------	--	--------------	----------------------





**Município de Barra do Jacaré**  
ESTADO DO PARANÁ

137  
Q

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.400,00):</b> Município de Cornelio Procopio/PR - 76.331.941/0001-70 Nº -- - 317/2023 <b>Data:</b> 08/01/2024 <b>Fornecedor:</b> 61.074.175/****.* - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. <b>UN:</b> UN <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.400,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO VEÍCULAR POLO TRACK MA - PLACA SEZ0E18</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.500,00):</b> Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS Nº 075/2023 - 075/2023 <b>Data:</b> 22/12/2023 <b>Fornecedor:</b> UN: SVÇ <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.500,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO VEIC. TOTAL - VOLKSWAGEN POLO CL TSI, PLACA JBO3I25, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BWAHSBZ0NP035535, RENAVAL 01323174556, 100% TABELA FIPE</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.778,00):</b> MUNICIPIO DE FARIA LEMOS/MG Nº 0015 - 87 <b>Data:</b> 15/07/2024 <b>Fornecedor:</b> 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA <b>UN:</b> SER <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.778,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro Polo Track 1.0 Flex 12V ANO 2024 MODELO 2025 PLACA SJF9G57 CHASSI 9BWAG5R19ST001793 FRANQUIA MAXIMA R\$3.000,00 FRANQUIA DE VIDROS DIFERENCIADA Casco: Valor referenciado de mercado - 100% da Tabela FIPE. Danos Materiais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00 Danos Corporais a terceiros no valor de R\$ 100.000,00 APP Invalidez por passageiro no valor de R\$ 10.000,00 APP Morte por passageiro no valor de R\$ 10.000,00 Vidros Completos Assistência 24h sem limite de KM em todo território nacional com liberacao de guincho, taxi para os passageiros e demais serviços oferecidos pela assistencia 24horas</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.611,28
Lote 002	FIAT/ SIENA ESSENCE 1.6 2013/2013 FHB1D25	1,00	1.611,28
Item 001			
<p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.522,55):</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/RN Nº 220102 - 3 <b>Data:</b> 22/01/2024 <b>Fornecedor:</b> 61198164000160 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS <b>UN:</b> SV <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.522,55 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO - GRAND SIENA. Especificação: SEGURO VEÍCULO FIAT - GRAND SIENA ATRACTIVE 1.4 FLEX 2014/2015)</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.645,06
Lote 003	FIAT/ STRADA FREEDOM CD13 2023/2023 SET1B45/ 01358047879	1,00	1.645,06
Item 001			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.607,50):</b> Município de Quarto Centenario/PR - 01.619.104/0001-41 Nº 3/2024 - 429/2023 <b>Data:</b> 14/01/2024 <b>Fornecedor:</b> 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA <b>UN:</b> UNID <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.607,50 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO - Fiat/Strada Volcano 13AT/ Flex. 2023/2024</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.773,49):</b> Prefeitura Municipal de Alpestre/RS Nº 44/2023 - 146/2023 <b>Data:</b> 10/10/2023 <b>Fornecedor:</b> UN: UN <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.773,49 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO VEICULO Marca/Modelo/Versão: FIAT/STRADA FREEDOMCD13 Placa: JCE9J04 Ano Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2023, Chassi: 9BD281BPJPE29942, RENAVAL: 01358733551 Cobertura compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$ 300.000,00- Danos corporais: R\$ 150.000,00- DMO - Danos morais e estéticos: R\$ 30.000,00- APP por Passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$ 45.000,00- Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis- Assistência 24 horas completa tanto para veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: R\$ 2.500,00</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.499,26):</b> MUNICIPIO DE ARICANDUVA/MG Nº 0008 - 24 <b>Data:</b> 10/05/2024 <b>Fornecedor:</b> 33065699000127 - SEGUROS SURA S.A. <b>UN:</b> Unidade <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.499,26 <b>DESCRIÇÃO:</b> Lote 1 - Corretagem - Seguro FIAT/STRADA FREEDOM CD13, Ano/Modelo: 2023/2023</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.797,89
Lote 004	CITROEN/ AIRCROSS M FEEL 2016/2017 BAX=5137/ 01102570009/ 9BWB45U2FT095379	1,00	1.797,89
Item 001			
<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.847,01):</b> Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS Nº 13/2023 - 50 <b>Data:</b> 30/11/2023 <b>Fornecedor:</b> UN: ANO <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.847,01 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro para o Veiculo: CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX - 5 PASS; Fabricação /Modelo: 2018/2019; Combustível: GASOLINA/ALCOOL; Placa: PBN8180; Chassi: 935SUNFN1KB513731 Utilização: SERVIÇOS; Proprietário: Município de Engenho Velho - RS; CNPJ do Proprietário: 94.704.129/0001-24. COBERTURAS/ CLÁUSULAS VALOR MÍNIMO DE INDENIZAÇÃO VALOR MÁXIMO DAS FRANQUIAS: Colisão, incêndio, Roubo e Furto 100% FIPER\$ 3.215,00; Danos Materiais a Terceiros R\$ 400.000,00 R\$ 0,00; Danos Corporais a Terceiros R\$ 400.000,00 R\$ 0,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 100.000,00 R\$ 0,00; Acidentes Pessoais por Passageiros Morte/Invalidez/DMHR\$ 50.000,00 R\$ 0,00; Faróis, Lanternas e Piscas R\$ 260,00; Para-brisas/Vigia R\$ 380,00; Retrovisores R\$ 210,00; Vidros Laterais R\$ 166,00; Assistência 24h (Guincho) 200 km R\$ 0,00.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.846,65):</b> MUNICIPIO DE CIANORTE/PR Nº 0042 - 117 <b>Data:</b> 26/06/2024 <b>Fornecedor:</b> 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS <b>UN:</b> SERVIÇO <b>QTDE:</b> 1,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.846,65 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro para veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT; Placa: BCF-5461, ano/modelo: 2017/2018; RENAVAL: 01155948383 - Chassi: 935SUNFN1JB515050 - Patrimônio: 88916. Divisão de Frotas.</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.700,00
Lote 004	FORD/KA SE 1.5 HA C 2018/2019 BCX=4D90 / 9BFZH55F6K8262235	1,00	1.700,00
Item 002			
<p>Nenhuma fonte encontrada</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			





**Município de Barra do Jacare**  
**ESTADO DO PARANÁ**

138  
Q

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I		SERV	1.603,49
Lote 004	VW/GOL 1.0 L MC4 2018/2019 BCX=4D91/ 01182246912/ 9BWAG45U8KT045200	1,00	1.603,49
Item 003			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.600,00):</b> Município de Laranjal/PR - 95.684.536/0001-80 Nº 5 / 2024 Data: 25/03/2024  <b>Fornecedor:</b> 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.600,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO DE VEICULO GOL TRENDLINE 1,0 FLEX GVI ANO 2017; PLACA BBJ9904 CHASSI 9BWAG45UXHP109707</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.587,43):</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO Nº (3108)   15-0 - 16 Data: 25/03/2024 <b>Fornecedor:</b> 61074175000138 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.587,43 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro de um veículo VW GOL 1.0 12V FLEX - 5 PASSAGEIRO, CHASSI: 9BWAG45U3NT044945, PLACA: RCF 5C64, ANO: 2021/2022.</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 1.513,30):</b> MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR Nº 0004 - 11 Data: 01/04/2024 <b>Fornecedor:</b> 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.513,30 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO VEICULO GOL 1.0 MC4 PLACAS BES2H40- ANO 2020- SAUDE</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1.616,73):</b> CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO/PR Nº 0000 - 33/2023 Data: 06/12/2023 <b>Fornecedor:</b> 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.616,73 <b>DESCRIÇÃO:</b> Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO VEÍCULO VW NOVO GOL TL MCV PLACA BBX-9838 - CISNOP ANO/MODELO: 2018/2018 CHASSI: 9BWA045UXJT108358 RENAVAL: 01144114486</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	4.693,69
Lote 004	MICROONIBUS VOLARE ADAPTADO 2019/2020 BDP=1 H88/ 01209097610/ 93PB43M32LC061	1,00	4.693,69
Item 004			
<p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4.387,37):</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR/PR Nº 0000 - 69/2023 Data: 28/11/2023 <b>Fornecedor:</b> 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.387,37 <b>DESCRIÇÃO:</b> Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L EURO PLACA: BDH-3B09 (71382 - 1)</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	5.000,00
Lote 004	MICOONIBUS RENAUT/MASTER JI MBUS V 2023/2024 SEV9G61/ 01359004405/ 93YF62000RJ689470	1,00	5.000,00
Item 005			
<p>Nenhuma fonte encontrada</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.769,15
Lote 004	RENAUT/LOGAN EX 16 2011/2012 ATK8G92/00272116335/ 93YLSR7UHBJ692548	1,00	1.769,15
Item 006			
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.896,09):</b> Município de Guapirama/PR - 75.443.812/0001-00 Nº 12/2024 - 23/2024 Data: 18/03/2024 <b>Fornecedor:</b> 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.896,09 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO RECAUT LOGAN -BCW-5D44-CPNSELHO TUTELAR</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.711,36):</b> MATOZINHOS CAMARA MUNICIPAL/MG Nº 0006 - 8 Data: 16/04/2024 <b>Fornecedor:</b> 3306569000127 - SEGUROS SURA S.A UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.711,36 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO TOTAL COM ASSISTENCIA 24 HORAS LOGAN QNX3946.</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	1.795,28
Lote 005	CHEVROLET NOVO TRACKER 1.0 12 V TURBO FLEX AUTOMÁTICA 2021/2022 RHC7E25/ RENAVAL 1262682832	1,00	1.795,28
Item 001			
<p><b>BLL (R\$ 1.796,63):</b> MUNICIPIO DE PASSOS MAIA/SC Nº 30/2024 - 71/2024 Data: 10/07/2024 <b>Fornecedor:</b> GENTE SEGURADORA S.A. UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.796,63 <b>DESCRIÇÃO:</b> Seguro Chevrolet Tracker 12T A PREMIER ano/modelo 2021/2021; Uso do Gabinete do prefeito; codigo fiipe: 004525-0; usado; placa:RKY7I24; Renavam 01262980035; Chassi 9BGEP76B0MB237665 Comb. Gasolina</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.889,21):</b> MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA/RS Nº 0013 - 21 Data: 18/03/2024 <b>Fornecedor:</b> 61198164000160 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.889,21 <b>DESCRIÇÃO:</b> SEGURO - CHEV/TRACKER LT, BRANCO ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBH1D93 RENAVAL 01296575290 CHASSI 9BGBE76H0PB106024</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	4.896,11
Lote 006	VW/NEOBUS 8.180E 2024/2025	1,00	4.896,11
Item 001			





**Município de Barra do Jacaré**  
**ESTADO DO PARANÁ**

139  
9

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5.000,00): Prefeitura Municipal de Vicente Dutra/RS Nº 13/2023 - 85/2023 Data: 07/11/2023 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5.000,00 DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa seguradora para o fornecimento de seguro total pelo período de 01 (um) ano para o veículo VW/NEOBUS 15.190 ESC a diesel, placas PLACA JBU0E77, chassi nº9532E82W9PR026110, RENAVAM 01229551893, capacidade 60 passageiros, ano 2022, modelo 2023, com as seguintes garantias; Indenização integral 100% tabela FIPE ,danos matérias R\$ 200.000,00; danos corporais R\$ 250.000,00; dano moral R\$ 50.000,00; assistência 24 horas, s/limite de quilometragem, serviços de taxi em caso de sinistro ou pane para retorno a domicílio ou termino da viagem; assistência vidros completos (para-brisa, retrovisores, faróis, lanternas e vidros laterais). Franquia reduzida valor máximo R\$ 2.500,00, apólice individualizada. Calcular com bônus 02 c/ sinistro. Apólice atual Gente Seguradora, considerar o vencimento em 08/12/2023.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4.803,49): MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG Nº 0019 - 37 Data: 06/08/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: SE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.803,49 DESCRIÇÃO:</b> APOLICE DE SEGURO PARA AUTOMOVEL - MODELO VW NEOBUS 8.180E ANO 2024/2024 -DESCRICA0: APOLICE DE SEGURO PARA AUTOMOVEL - MODELO VW NEOBUS. ANO FABRICACAO 2024/ ANO MODELO 2024. CATEGORIA OFICIAL. CHASSI 953AD5TF3SR005502. PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. COBERTURAS MINIMAS: COLISAO, INCENDIO, ROUBO, FURTO E DANOS CAUSADOS A TERCEIROS. CASCO VALOR FIPE OU MOLICAR (100%). DANOS CORPORAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); DANOS MATERIAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). APP MORTE R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; APP INVALIDEZ R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS. ASSISTENCIA 24 HORAS PARA PASSAGEIROS E VEICULO, GUINCHO KM ILIMITADO. -DESCRICA0: APOLICE DE SEGURO PARA AUTOMOVEL - MODELO VW NEOBUS. ANO FABRICACAO 2024/ ANO MODELO 2024. CATEGORIA OFICIAL. CHASSI 953AD5TF3SR005502. PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. COBERTURAS MINIMAS: COLISAO, INCENDIO, ROUBO, FURTO E DANOS CAUSADOS A TERCEIROS. CASCO VALOR FIPE OU MOLICAR (100%). DANOS CORPORAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); DANOS MATERIAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). APP MORTE R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; APP INVALIDEZ R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS. ASSISTENCIA 24 HORAS PARA PASSAGEIROS E VEICULO, GUINCHO KM ILIMITADO.</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4.780,93): PREFEITURA MUNICIAPAL DE PALMAS - PR/PR Nº 0000 - 69/2023 Data: 28/11/2023 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.780,93 DESCRIÇÃO:</b> Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAM 01336755579 - ANO/MODELO 2022-2023- CHASSI 9532E82W2PR039684- PLACA SEJ 3E41-TRANSPORTE ESCOLAR. (75158 - 1)</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	4.896,11
Lote 006	VW/NEOBUS 8.180E 2024/2025 TAI1C08 /01396794856	1,00	4.896,11
Item 002			

<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5.000,00): Prefeitura Municipal de Vicente Dutra/RS Nº 13/2023 - 85/2023 Data: 07/11/2023 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5.000,00 DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa seguradora para o fornecimento de seguro total pelo período de 01 (um) ano para o veículo VW/NEOBUS 15.190 ESC a diesel, placas PLACA JBU0E77, chassi nº9532E82W9PR026110, RENAVAM 01229551893, capacidade 60 passageiros, ano 2022, modelo 2023, com as seguintes garantias; Indenização integral 100% tabela FIPE ,danos matérias R\$ 200.000,00; danos corporais R\$ 250.000,00; dano moral R\$ 50.000,00; assistência 24 horas, s/limite de quilometragem, serviços de taxi em caso de sinistro ou pane para retorno a domicílio ou termino da viagem; assistência vidros completos (para-brisa, retrovisores, faróis, lanternas e vidros laterais). Franquia reduzida valor máximo R\$ 2.500,00, apólice individualizada. Calcular com bônus 02 c/ sinistro. Apólice atual Gente Seguradora, considerar o vencimento em 08/12/2023.</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4.803,49): MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG Nº 0019 - 37 Data: 06/08/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: SE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.803,49 DESCRIÇÃO:</b> APOLICE DE SEGURO PARA AUTOMOVEL - MODELO VW NEOBUS 8.180E ANO 2024/2024 -DESCRICA0: APOLICE DE SEGURO PARA AUTOMOVEL - MODELO VW NEOBUS. ANO FABRICACAO 2024/ ANO MODELO 2024. CATEGORIA OFICIAL. CHASSI 953AD5TF3SR005502. PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. COBERTURAS MINIMAS: COLISAO, INCENDIO, ROUBO, FURTO E DANOS CAUSADOS A TERCEIROS. CASCO VALOR FIPE OU MOLICAR (100%). DANOS CORPORAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); DANOS MATERIAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). APP MORTE R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; APP INVALIDEZ R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS. ASSISTENCIA 24 HORAS PARA PASSAGEIROS E VEICULO, GUINCHO KM ILIMITADO. -DESCRICA0: APOLICE DE SEGURO PARA AUTOMOVEL - MODELO VW NEOBUS. ANO FABRICACAO 2024/ ANO MODELO 2024. CATEGORIA OFICIAL. CHASSI 953AD5TF3SR005502. PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. COBERTURAS MINIMAS: COLISAO, INCENDIO, ROUBO, FURTO E DANOS CAUSADOS A TERCEIROS. CASCO VALOR FIPE OU MOLICAR (100%). DANOS CORPORAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); DANOS MATERIAIS R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). APP MORTE R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; APP INVALIDEZ R\$ 50.000 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO; FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FAROIS. ASSISTENCIA 24 HORAS PARA PASSAGEIROS E VEICULO, GUINCHO KM ILIMITADO.</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4.780,93): PREFEITURA MUNICIAPAL DE PALMAS - PR/PR Nº 0000 - 69/2023 Data: 28/11/2023 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.780,93 DESCRIÇÃO:</b> Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAM 01336755579 - ANO/MODELO 2022-2023- CHASSI 9532E82W2PR039684- PLACA SEJ 3E41-TRANSPORTE ESCOLAR. (75158 - 1)</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)</b></p>			
---	--	--	--

Anexo I		SERV	4.819,54
Lote 006	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO 2018/2019 BCR-2C680/ 1172446234	1,00	4.819,54
Item 003			





**Município de Barra do Jacare**  
ESTADO DO PARANÁ

140  
P

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4.288,06):</b> Município de Jacarezinho/PR - 76.966.860/0001-46 Nº 432/2023 - 4940/2023 Data: 30/11/2023 Fornecedor: 61.198.164/0001-60 - Porto Seguro CIA. de Seguros Gerais UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.288,06 DESCRIÇÃO: Seguro Marcopolo VOLARE V8L, 93PB43M31KC060231, BCO 7723, 2018/2019.</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 4.510,90):</b> Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES Nº 7/2023 - 005121/2023 Data: 25/10/2023 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.510,90 DESCRIÇÃO: SEGURO DE VEÍCULO VSL - MARCOPOLO VOLARE MINIBUS V8L (ANO 2018/2019) VSL - MARCOPOLO VOLARE MINIBUS V8L placa PPJ 2337 (ANO 2018/2019) CASCO: 100% Tabela FIPEFRANQUIA (R\$ 1.760,00): DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS (R\$ 100.000,00): APP MORTE/APP INVALIDEZ (R\$ 10.000,00): ASSISTENCIA 24 HORAS SEM LIMITE DE KM PARA GUINCHO E TAXI PARA OS PASSAGEIROS.COBERTURA DE VIDRO TRASERIRO E PARA BRISA. VALOR DA FRANQUIA: R\$ 150,00 COBERTURA DE RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS, VIDROS LATERAIS.</p> <p><b>BLL (R\$ 4.931,82):</b> MUNICIPIO DE ITAMBE/PR Nº 02/2024 - 009/2024 Data: 15/05/2024 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A. UN: Serviços QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.931,82 DESCRIÇÃO: Fornecimento de seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória-RCO para o veículo ÔNIBUS VOLARE V8L 0 km 2018/2019. (Placas BCO-3596).</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4.652,10):</b> MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA/SP Nº 0005 - 16 Data: 14/03/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA S.A. UN: SE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.652,10 DESCRIÇÃO: SEGURO TOTAL VOLARE V8L - GAI8J52</p> <p><b>TCE PARANÁ (R\$ 5.534,33):</b> MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA/PR Nº 0011 - 4766 Data: 04/04/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5.534,33 DESCRIÇÃO: Seguro completo para veículo ON-13Marca: Marcopolo Modelo: Volare V8L ESCOLARBUSAno/Modelo: 2017/2017 Capacidade: 34 passageiros + 1 PPD + 1 Auxiliar + 1 motorista Placa: BBV-5618 Renavam: 1140450791 Chassi: 93PB54M32JC059158 Coberturas e franqui</p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)</b></p>			

Anexo I		SERV	5.000,00
Lote 006	SCANIA/K113 TL 6X2 360 1996//1996 KOD-2J10/ 00659617067	1,00	5.000,00
Item 004			

Nenhuma fonte encontrada  
**GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)**

Anexo I		SERV	1.881,57
Lote 006	FORD/KA SE 1.5 SD C 2018/2019 BCX-4D75/ 01182241449	1,00	1.881,57
Item 005			

**CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.965,31):** Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90 Nº 80/2024 Data: 29/05/2024 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: SERVIÇO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.965,31 DESCRIÇÃO: FORD/KA SE 1.5 SDC 5P / FLEX / PLACA B004J74 / ANO 2019-2020 / CHASSI 9BFZH54S2L8433842 / COR BRANCO - Frota 495 - Secretaria Municipal do Planejamento.

**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.889,34):** Prefeitura Municipal de Belmonte/SC Nº 100/2023 - 05/2023 Data: 27/10/2023 Fornecedor: UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.889,34 DESCRIÇÃO: SEGURO VEÍCULO - FORD NOVO KA +SEDAN SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MOD-2029/2020 (ASS. SOCIAL); PLACA - RDS6I15; CHASSI - 9BFZH54S2L8002918; TODOS OS VEÍCULOS QUE POSSUÍREM SEGURO TOTAL TERÃO COBERTURA MÍNIMA DE CASCO 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE. TODOS OS VEÍCULOS QUE POSSUÍREM SEGURO TOTAL DEVERÃO TER NO MÍNIMO AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DANOS CORPORAIS-R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DANOS MORAIS - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), APP R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR OCUPANTE DA LOTAÇÃO MÁXIMA DO VEÍCULO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇOS DE GUINCHO E TAXI LIVRE DE QUILOMETRAGEM, COBERTURA PARA VIDROS COMPLETOS, FAROL, LANTERNA, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO E VIDROS LATERAIS.FRANQUIA DEVERÁ SER REDUZIDA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA IMPORTÂNCIA DE CASCO QUANDO SE TRATAR DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.971,63):** MUNICIPIO DE CORBELIA/PR Nº PRD 56 - 159 Data: 03/07/2024 Fornecedor: 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: UNIDADE (UN) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.971,63 DESCRIÇÃO: SEGUROS PARA VEÍCULOS REGISTRADOS NO PATRIMÔNIO <p>FORD NOVO KA+ SEDAN SE 1.5 12V FLEX - 5 PASS 2018 / 2019 FLEX</p> <p>PLACA BCV-5F48</p>

**GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)**

Anexo I		SERV	5.544,43
Lote 006	RENAULT/MASTER INOVA BUS 2021/2022 RHV-2D06/ 01291236705	1,00	5.544,43
Item 006			

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6.088,86):** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SC Nº PCE 37 - 25 Data: 22/05/2024 Fornecedor: 90180605000102 - GENTE SEGURADORA SA UN: SERVIÇO (SERV) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6.088,86 DESCRIÇÃO: SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER INOVA BUS, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ063655, combustível diesel, Van para transporte de pacientes 15+1. Placa QJZ0H67. FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00

**GENTE SEGURADORA (R\$ 5.000,00)**

Anexo I	FORD CARGO 2423, MOTOR: 36454801. POTENCIA/CILINDRADA: 230CV/6693; CARROCERIA: PRANCHA MECANICA OPERACIONAL; CHASSI:9BFYEAKD7DBS52211; PESO BRUTO TOTAL 23.0; COR PREDOMINANTE	SERV	4.437,03
Lote 007	PRATA; COMBUSTIVEL: DIESEL 2013/2013 AZC6B65 RENA VAN 01004620370; NUMERO DO CRV:	1,00	4.437,03
Item 001	223518257471; CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 15449887364		





Município de Barra do Jacare  
ESTADO DO PARANÁ

141  
D

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 4.219,26): Prefeitura Municipal de Belmonte/SC Nº 100/2023 - 05/2023 Data: 27/10/2023 Fornecedor: UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.219,26 DESCRIÇÃO: SEGURO VEÍCULO - CAMINHÃO CARGO FORD 2629 6X4, ANO 2015. (AGRICULTURA); PLACA: QHT-3511; TODOS OS VEÍCULOS QUE POSSUÍREM SEGURO TOTAL TERÃO COBERTURA MÍNIMA DE CASCO 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE. TODOS OS VEÍCULOS QUE POSSUÍREM SEGURO TOTAL DEVERÃO TER NO MÍNIMO AS SEGUINTE COBERTURAS: DANOS MATERIAIS - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DANOS CORPORAIS-R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DANOS MORAIS - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), APP R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR OCUPANTE DA LOTAÇÃO MÁXIMA DO VEÍCULO, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SERVIÇOS DE GUINCHO E TÁXI LIVRE DE QUILOMETRAGEM, COBERTURA PARA VIDROS COMPLETOS, FAROL, LANTERNA, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO E VIDROS LATERAIS.FRANQUIA DEVERÁ SER REDUZIDA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA IMPORTÂNCIA DE CASCO QUANDO SE TRATAR DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.</b></p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4.591,82): MUNICIPIO DE CIANORTE/PR Nº 0042 - 117 Data: 26/06/2024 Fornecedor: 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: SERVIÇO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.591,82 DESCRIÇÃO: Seguro para veículo CAMINHÃO FORD CARGO, MOD 1519, 2016/2017,PLACA BAO-6625, COR BRANCA., RENAVAN 01089173749 - Chassi: 9BFYEDB2B44BS96368. Transporte de Terra. Divisão de Frotas.</b></p> <p><b>GENTE SEGURADORA (R\$ 4.500,00)</b></p>			

Anexo I	MERCEDES BENS/ATEGO; MOTOR 926991U1390559; CILINDRADA: 256CV/****CARROCERIA:	SERV	4.609,60
Lote 007	BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA; ESPECIE TIPO: CARGA; CHASSI: 9BM958164NB273296; PESO BRUTO		
Item 002	TOTAL: 23.0; COR PREDOMINANTE: BRANCA; COMBUSTIVEL: DIESEL 2022/2022 SDW0D80; RENAVAN: 01322014431; NUMERO DO CRV: 223536670890; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 03230878901	1,00	4.609,60

**CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4.243,75): Município de Reserva/PR - 76.169.879/0001-61 Nº 110 / 2023 Data: 26/12/2023 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S.A. UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.243,75 DESCRIÇÃO: SEGURO MERCEDES ATEGO 1419 - RHV 2B772021**

**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 4.984,57): Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC Nº 36/2024 - 36/2024 Data: 04/06/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.984,57 DESCRIÇÃO: Contratação de seguro do veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 3330 8x4 0km, diesel, 02 portas, ano/modelo 2023/2024, com prancha para transporte de máquinas, Chassi 9BM951530RB341365, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Prancha: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco)**

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4.601,37): MUNICIPIO DE CIANORTE/PR Nº 0042 - 117 Data: 26/06/2024 Fornecedor: 61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS UN: SERVIÇO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.601,37 DESCRIÇÃO: Seguro para veículo: Mercedes Benz Atego 1719; Placa: RHS-SD31; Ano/Modelo: 2021/2021; Renavan: 1287777730; Chassi: 9BM958150MB249252. Conservação Meio/Ambiente. Divisão de Frotas.**

**PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4.718,30): PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR/PR Nº 0000 - 48/2023 Data: 17/01/2024 Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.718,30 DESCRIÇÃO: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730K PLACA SDV2J13 ANO 2022**

**GENTE SEGURADORA (R\$ 4.500,00)**

Anexo I	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE; MOTOR: 40704170381; POTENCIA /CILINDRADA: 132VC/2800; CHASSI:	SERV	2.500,00
Lote 007	94DCMUD224J513556; CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA; PESO BRUTO TOTAL: 2.8; COR: PRETA;		
Item 003	COMBUSTIVEL: DIESEL; LOTAÇÃO: 05 P. 2004/2004 ALY5J70; RENAVAN: 00833240498; NUMERO DO CRV: 244101215880; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 01566088117	1,00	2.500,00

Nenhuma fonte encontrada  
**GENTE SEGURADORA (R\$ 2.500,00)**

Anexo I	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6; MOTOR: BWX062616; POTENCIA/CILINDRADA: 103CV/1596; CHASSI:	SERV	1.700,00
Lote 007	9BWC05W88T104420; CARROCERIA: NÃO APLICAVEL; PESO BRUTO TOTAL: 1,45; COR CINZA;		
Item 004	COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; LOTAÇÃO: 05 P. 2007/2008 APM7B90; RENAVAN: 00945529570; NUMERO DO CRV:244101212066; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 41538945799	1,00	1.700,00

Nenhuma fonte encontrada  
**GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)**

Anexo I	PEUGEOT/PARTRAP BUSIPK; ESPECIE TIPO : CARGA CAMINHONETE; MOTOR: 463506274797233;	SERV	1.700,00
Lote 007	POTENCIA/CILINDRADA: 86VC/1368; CHASSI: 9362651XAP9225455; CARROCERIA: FURGÃO; PESO BRUTO		
Item 005	TOTAL: 1.78; COR: BRANCA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; Lotação: 02 P. 2022/2023 SFE5C50; RENAVAM 01378857051; NUMERO DO CRV: 243949237011; CODIGO DE SEGURANCA DO CLA: 46061418260	1,00	1.700,00

Nenhuma fonte encontrada  
**GENTE SEGURADORA (R\$ 1.700,00)**

Anexo I	VOYAGE CL MB - VOLKSWAGEN - COR PRATA - ÁLCOOL/GASOLINA 2015/2015 AZV-6412/01059132114	SERV	1.633,33
Lote 008			
Item 001		1,00	1.633,33





143  
2

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

<b>ID</b>	<b>DATA</b>	<b>OBJETO</b>
037176	08/10/2024	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguros de veículos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 001	AMB. RENAULT MASTER TCA - BRANCA 2015/2016 BAL- 4569/ 01084005708	SERV 1,00	6.798,67														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 15%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 5%;">QTDE.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43</td> <td>2/2024</td> <td>132/2023</td> <td>22/01/2024</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>6.798,67</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43	2/2024	132/2023	22/01/2024	UN	1,00	6.798,67
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43	2/2024	132/2023	22/01/2024	UN	1,00	6.798,67											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SEGURO RENAULT MASTER FURGÃO ALLT AMB1 AYJ2418 Marca: GENTE SEGURADORA																	

Anexo I Lote 001 Item 002	AMB. RENAULT MAST. ALLR - BRANCA 2015/2016 AZN-8654/ 01046840131	SERV 1,00	6.798,67														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 15%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 5%;">QTDE.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43</td> <td>2/2024</td> <td>132/2023</td> <td>22/01/2024</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>6.798,67</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43	2/2024	132/2023	22/01/2024	UN	1,00	6.798,67
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43	2/2024	132/2023	22/01/2024	UN	1,00	6.798,67											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SEGURO RENAULT MASTER FURGÃO ALLT AMB1 AYJ2418 Marca: GENTE SEGURADORA																	

Anexo I Lote 001 Item 003	AMB. RENAULT/MASTER MARIMAR A 2023/2023 SEM3C41/ 01341511518	SERV 1,00	6.798,67														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 15%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 5%;">QTDE.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43</td> <td>2/2024</td> <td>132/2023</td> <td>22/01/2024</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>6.798,67</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43	2/2024	132/2023	22/01/2024	UN	1,00	6.798,67
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
Município de Sulina/PR - 80.869.886/0001-43	2/2024	132/2023	22/01/2024	UN	1,00	6.798,67											
DESCRIÇÃO DO ITEM: SEGURO RENAULT MASTER FURGÃO ALLT AMB1 AYJ2418 Marca: GENTE SEGURADORA																	

Anexo I Lote 001 Item 004	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2022/2023 SET6E93/ 01364722450	SERV 1,00	6.564,88														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 15%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 5%;">QTDE.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90</td> <td>80/2024</td> <td></td> <td>29/05/2024</td> <td>SERVIÇO</td> <td>1,00</td> <td>6.564,88</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90	80/2024		29/05/2024	SERVIÇO	1,00	6.564,88
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90	80/2024		29/05/2024	SERVIÇO	1,00	6.564,88											
DESCRIÇÃO DO ITEM: FORD TRANSIT TCA AMBUL, ANO/MOD 2023/2023, CHASSI WF0BTTVD6PU010836, FROTA 617, PLACA SFI2I87, RENAVAM N° 1387076890, PATRIMÔNIO N° 48948, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE / APS.																	

Anexo I Lote 001 Item 005	AMB. I/FORD TRANSIT TCA 2023/2023 SET6E95/ 01364723619	SERV 1,00	6.564,88														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 15%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 5%;">QTDE.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90</td> <td>80/2024</td> <td></td> <td>29/05/2024</td> <td>SERVIÇO</td> <td>1,00</td> <td>6.564,88</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90	80/2024		29/05/2024	SERVIÇO	1,00	6.564,88
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
Município de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90	80/2024		29/05/2024	SERVIÇO	1,00	6.564,88											
DESCRIÇÃO DO ITEM: FORD TRANSIT TCA AMBUL, ANO/MOD 2023/2023, CHASSI WF0BTTVD6PU010836, FROTA 617, PLACA SFI2I87, RENAVAM N° 1387076890, PATRIMÔNIO N° 48948, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE / APS.																	



Município de Barra do Jacare  
ESTADO DO PARANÁ

144  
9

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	RENAULT SANDERO EXPR 1.6 - BRANCA 2016/2017 BAX-2158/ 01101876023	SERV 1,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 007	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8406/ 01006110507	SERV 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 008	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8386/ 01006117897	SERV 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 009	VW GOL 1.6 - BRANCA 2014/2014 AYH-8404/ 01006113514	SERV 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 010	VW/GOL 1.0 L MC4 BRANCA 2021/2022 RHA4D20/ 01258640098	SERV 1,00	1.664,80
---------------------------------	--	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Jaguariaiva/PR - 76.910.900/0001-38	1390/2023	227/2023	19/12/2023	UNI	1,00	1.664,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: 2731091 - VW/GOL1.0L MC4 2021/2022 PLACA BEX 9J02						

Anexo I Lote 001 Item 011	ONIBUS / VOLARE - BRANCA 2017/2018 BCD-8591	SERV 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	MARCOPOLO/ VOLARE V8 MO - PRATA 2007/2008 APD-6745/ 00933522851	SERV 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 013	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER - PRATA 2020/2021 RQR0H20/01268383250	SERV 1,00	1.713,60
---------------------------------	---	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Guapirama/PR - 75.443.812/0001-00	20/2024	51/2024	30/04/2024	UND	1,00	1.713,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: SEGURO VEICULO CHEVROLET-SPIN LT PLACA SFI-0F66 ANO MOD. 2023/2024 CHASSI BGJJ7520RB207300 Marca: Serviço						

Anexo I Lote 001 Item 014	CHEV. SPIN 1.8 MT LTZ - BRANCA 2016/2017 BAX-2157/ 01101867890	SERV 1,00	1.485,84
---------------------------------	--	--------------	----------

